

IICA



Centro Interamericano de
Documentación e
Información Agrícola

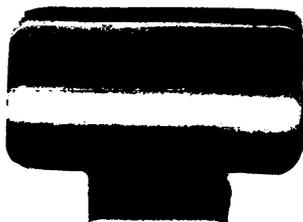
11 SET 1986

IICA — CIDIA

RELATÓRIO PRELIMINAR DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

SAN JOSÉ, COSTA RICA

13-17 JULHO 1986



IICA



Centro Interamericano de
Documentación e
Información Agrícola

11 SET 1986

IICA — CIDIA

RELATÓRIO PRELIMINAR D SEXTA REUNIÃO ORDINÁR DO COMITÊ EXECUTIVO

Direção-Geral

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
San José, Costa Rica, 1986

SERIE DOCUMENTOS OFICIAIS N

00001375

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura deseja apresentar os mais profundos agradecimentos ao Governo do Canadá, a través dos Excms. Senhores David Edward Crombie e Robert Rabinovitch Secretário e Subsecretário de Estado respectivamente, pela valiosa colaboração que vem oferecendo, desde há vários anos, fornecendo os serviços de tradução e interpretação ao francês, durante as reuniões da Junta Interamericana de Agricultura e do Comitê Executivo.

CONTEÚDO

SUMÁRIO

	Página
INTRODUÇÃO	9
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO	
Sessão Preparatória.....	13
Sessão de Abertura.....	15
Primeira Sessão Plenária.....	16
Segunda Sessão Plenária.....	20
Terceira Sessão Plenária.....	23
Quarta Sessão Plenária.....	26
Quinta Sessão Plenária.....	28
Sessão de Encerramento	32
RESOLUÇÕES DO COMITÊ EXECUTIVO	
Resolução No. 53: Demonstrativos Financeiros do Instituto.	35
Resolução No. 54: Contas a Receber de Liquidação Duvidosa.	36
Resolução No. 55: Proposta de Emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal	38
Resolução No. 56: Plano de Médio Prazo 1987-1991.....	39
Resolução No. 57: Ajuste no Orçamento-Programa 1987.....	41
Resolução No. 58: Relatório Anual 1985.....	45
Resolução No. 59: Proposta de Regulamento para o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola Simón Bolívar	46
Resolução No. 60: Conferências Interamericanas de Agricultura.....	48
Resolução No. 61: Proposta de Emendas Processuais ao Regulamento do Comitê Executivo.....	50
Resolução No. 62: Distribuição Geográfica do Pessoal.....	52

	Página
Resolução No. 63: Delegação de Autoridade para a Aprovação de Emendas aos Regulamentos Administrativos que não impliquem gastos adicionais para o Instituto.....	53
Resolução No. 64: Proposta de Emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE.....	55
Resolução No. 65: Destinação de Recursos à Assistência Técnica em Casos de Problemas urgentes e Situações de Emergência.....	56
Resolução No. 66: Participação da Mulher no Processo de Desenvolvimento Rural.....	57
Resolução No. 67: Título de Emérito para o Eng. Agr. José Alberto Torres.....	58
Resolução No. 68: Título de Emérito para o Doutor José Irineu Cabral.....	61
Resolução No. 69: Data da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura.	63
Resolução No. 70: Temário Preliminar da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura.....	64
Resolução No. 71: Data e Sede da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo.....	65
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO	69
TEMÁRIO.....	73
LISTA DE PARTICIPANTES.....	77
FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO.....	95
LISTA DE DOCUMENTOS.....	101

ANEXOS:

Discurso do Diretor-Geral do IICA na Sessão de Abertura	105
Discurso do Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Agricultura da Guiana, Sr. Robert Corbin	107
Discurso do Diretor-Geral do IICA na Sessão de Encerramento	109

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Este relatório contém a Ata da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizada em San José, Costa Rica, de 13 a 17 julho de 1986, as Resoluções, o Temário discutido, a lista de participantes e outros documentos emanados da reunião, bem como os discursos proferidos.

É publicado na Série de Documentos Oficiais sob o No. 33, em espanhol, inglês, francês e português, em volumes separados, com o propósito de difundir, mais amplamente, as atividades que realiza o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ EXECUTIVO**

IICA/CE/ATA(VI/0/86)
17 julho 1986
Original: inglês

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO
DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

San José, Costa Rica
13 a 17 de julho de 1986

A Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IICA foi realizada de acordo com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo e atendendo as decisões da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Montevideú, Uruguai, em outubro de 1985, e da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, celebrada em San José, Costa Rica, em julho de 1985.

SESSÃO PREPARATÓRIA

- 0.1 A Sessão Preparatória da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 16:40 h do dia 13 de julho de 1986, na Sala Estados Unidos do Escritório Central do Instituto, em San Isidro de Coronado, Costa Rica. Foi presidida pelo Delegado da Jamaica, Sr. Lester Boyne.
- 0.2 Após uma saudação inicial de boas-vindas, feita pelo Presidente, o Comitê passou à consideração dos vários temas da Ordem do Dia. Foram adotados os acordos mencionados a seguir, a serem submetidos à aprovação do Comitê Executivo na Sessão de Abertura, programada para realizar-se imediatamente após esta Sessão Preparatória.

ACORDO SOBRE A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO RELATOR

O nome do ilustre Delegado do México, Sr. Carlos Vidali, foi proposto para Presidente da Reunião, e o do ilustre Delegado Suplente do Canadá, Sr. Percy Abols, para Relator.

ACORDO SOBRE O TEMÁRIO

Atendendo à preocupação a respeito do momento em que seria discutido o Plano de Médio Prazo, o Diretor-Geral, Dr. Martín E. Piñero esclareceu que se afigurava mais conveniente que primeiramente se considerassem os temas de natureza informativa, de modo a assegurar uma discussão bem fundamentada sobre o Plano de Médio Prazo. Foi proposta a adoção do Temário Preliminar, sem modificações.

ACORDO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS E DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Considerou-se mais conveniente que a Comissão de Credenciais e a Comissão de Redação fossem constituídas pelos mesmos Delegados. Por conseguinte, decidiu-se propor ao plenário a nomeação dos Delegados do Brasil, do Chile, do Haiti e de Santa Lúcia para essa dupla função.

ACORDO SOBRE OS GRUPOS DE TRABALHO E OS TEMAS, PROPOSTAS E RELATÓRIOS A ELES CONFIADOS

Decidiu-se propor ao plenário que se estabeleçam grupos de trabalho na medida das necessidades.

ACORDO SOBRE O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Decidiu-se propor como prazo para a apresentação de propostas as 18:00 h de terça-feira, 15 de julho, no entendimento de que esse prazo não se aplica às propostas dos grupos de trabalho.

ACORDO SOBRE A DURAÇÃO APROXIMADA DA REUNIÃO

Decidiu-se propor que a Sessão de Encerramento da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo tenha lugar na sexta-feira, 18 de julho, às 9:30 h.

SORTEIO DA ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS ESTADOS MEMBROS

A ordem de precedência determinada por sorteio foi a seguinte:

Nicarágua
Peru
Uruguai
Santa Lúcia
Guiana
Panamá
Haiti
Brasil
Canadá
Honduras
Chile

0.3 Encerrou-se a sessão às 17:10 h.

SESSÃO DE ABERTURA

- 0.4 A Sessão de Abertura da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 17:12 h na Sala Estados Unidos do Escritório Central do IICA, sob a presidência do Delegado da Jamaica, Sr. Lester Boyne.
- 0.5 O Presidente deu a palavra ao Diretor-Geral, Dr. Martín E. Piñeiro, que proferiu a mensagem de boas-vindas, constante dos apêndices deste relatório.
- 0.6 O Comitê Executivo procedeu à ratificação dos acordos adotados na Sessão Preparatória.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO RELATOR

O Comitê aprovou por aclamação a decisão tomada na Sessão Preparatória de eleger Presidente e Relator da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, respectivamente, o Delegado do México, Sr. Carlos Vidali, e o Delegado Suplente do Canadá, Sr. Percy Abols. Os dois Delegados foram então convidados a ocupar seus lugares à mesa. O Presidente recém-eleito agradeceu ao plenário a honra a ele confiada e acrescentou que seu país muito se orgulhava de servir de sede para a próxima reunião extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

TEMÁRIO

O Comitê aprovou o temário proposto pelo Diretor-Geral.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Aprovou-se que a Comissão de Credenciais e a Comissão de Redação seriam constituídas por delegados do Brasil, do Chile, do Haiti e de Santa Lúcia.

GRUPOS DE TRABALHO

Acordou-se a constituição de grupos de trabalho, se e quando os mesmos fossem necessários.

PRAZO MÁXIMO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Comitê acordou que o prazo máximo para a apresentação de propostas seria às 18:00 h de terça-feira, 15 de julho, consoante o acordo adotado na Sessão Preparatória.

DURAÇÃO APROXIMADA DA REUNIÃO

O Comitê aprovou o Programa Preliminar de Trabalho proposto pelo Diretor-Geral.

ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS ESTADOS MEMBROS

O Comitê ratificou a ordem de precedência estabelecida por sorteio na Sessão Preparatória.

ASSUNTOS DIVERSOS

O Diretor-Geral propôs que a outorga do título de Pessoal Emérito ao Eng. Agr. José A. Torres fosse submetida à consideração do plenário, segundo a decisão no sentido de que tal proposta fosse incluída em Assuntos Diversos.

0.7 Encerrou-se a Sessão de Abertura às 17:30 h.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 1.1 A Primeira Sessão Plenária da Sexta Reunião Ordinária, presidida pelo Delegado do México, teve início às 9:21 h do dia 14 de julho de 1986.
- Temas 2 e 3. Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos (IICA/CE/Doc.132(86)) e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos (IICA/CE/Doc.133(86)).
- 1.2 O Diretor-Geral apresentou o Diretor de Finanças, Sr. Paul Sisk, referindo-se em especial às importantes modificações introduzidas no sistema financeiro do Instituto nos últimos meses. O Sr. Sisk expôs sumariamente a situação econômica da Região, destacando o progresso que se vem registrando em matéria de serviços bancários e de informação, o que contribuiu para definir a situação financeira do IICA.
- 1.3 O Diretor de Finanças passou então a examinar minuciosamente os demonstrativos financeiros revistos pelos auditores até 31 de dezembro de 1985, ao mesmo tempo em que apresentou os comentários do Diretor-Geral sobre os mesmos, o que constituiu uma análise sistemática da opinião dos auditores externos. Seu exame também descreveu de que maneira as práticas contábeis do IICA em 1985 diferiram dos princípios de contabilidade de aceitação geral e de que maneira seriam essas práticas ajustadas em 1986.
- 1.4 O exame do demonstrativo financeiro referente a abril-junho 1986 deu origem a uma discussão sobre seus principais componentes, ou seja, o balancete até 30 de junho de 1986, o demonstrativo de receitas, despesas e modificações do Subfundo de Trabalho, o demonstrativo de cotas e o demonstrativo do orçamento consolidado. Quanto à situação das cotas dos Estados membros até 30 de junho de 1986, o Sr. Sisk informou ao Comitê que, além da informação constante do quadro, o Instituto recebera pagamentos do México e do Brasil em julho, o que elevava o total das cotas recebidas a 55% no corrente exercício.

- 1.5 O Delegado da Argentina informou que o Ministério da Economia de seu país autorizara o pagamento de US\$2.100.000,00, que saldariam o débito da cota de 1984 e 80% da cota de 1985, da Argentina. O Delegado da Nicarágua e o Delegado de Santa Lúcia também declararam que seus respectivos países haviam tomado medidas para o cumprimento de seus compromissos. Tais esforços foram anotados com satisfação pelo Comitê.
- 1.6 O Projeto de Resolução No. 13, "Demonstrativos Financeiros do IICA", e o Projeto de Resolução No. 14, "Contas a Receber de Liquidação Duvidosa", foram unanimemente aprovados pelo Comitê sem modificações.

Tema 4. Relatório Anual

- 1.7 O Diretor de Coordenação de Assuntos Institucionais, Sr. André Ouellette, foi convidado pelo Presidente a expor o tema. Informou ele ao Comitê que se havia envidado especial esforço para produzir um documento conciso e objetivo que o formato dos últimos anos não fora alterado e que o conteúdo fora reduzido consideravelmente.
- 1.8 O Diretor-Geral teceu breves considerações sobre as dificuldades em conseguir um equilíbrio satisfatório entre o custo da produção do documento e o tamanho do mesmo. O Delegado do Chile elogiou o Instituto por haver produzido o que, na sua opinião, era um dos melhores relatórios da história do IICA. Queria, porém, solicitar que o conteúdo do relatório não fosse só de natureza descritiva mas também incluísse uma avaliação das atividades do IICA. Por conseguinte, propôs que os futuros relatórios contenham os quatro elementos seguintes: a) nome da atividade ou projeto do programa, b) enunciado dos objetivos, c) contribuições, por fonte de financiamento e d) breve avaliação dos resultados obtidos no momento da publicação.
- 1.9 O Delegado do México manifestou igual preocupação e solicitou ao Diretor-Geral que instruisse os Escritórios Nacionais no sentido da apresentação de informação mais detalhada, com freqüência semestral, incluindo aspectos tais como a execução orçamentária, por país e por projeto.
- 1.10 Solicitou-se à Secretaria que preparasse um novo projeto de resolução que atendesse a tais preocupações.

Tema 5. Relatório sobre a Marcha do Cumprimento das Resoluções da Terceira Reunião Ordinária da Junta e da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Doc.134(86))

- 1.11 O Sr. Ouellette foi convidado pelo Presidente a apresentar o documento. Explicou ele que o Diretor-Geral lhe solicitara que apresentasse a informação constante do documento de maneira que facilitasse sua análise pelos Estados membros. Também observou que seria submetida à Junta, na reunião extraordinária de outubro próximo, uma versão atualizada do documento, a fim de incluir os acontecimentos mais recentes.

- 1.12 O Delegado do Canadá observou que esse formato inovador era mais estimulante, motivo por que felicitava o Instituto. Também solicitou ao Diretor-Geral que discorresse sobre o acompanhamento da Resolução 70. Assinalou que, dado o aumento dos recursos externos previsto no Plano de Médio Prazo 1987-1991, seu Governo instava o IICA a realizar minuciosa análise do assunto. O Diretor-Geral concordou em realizar estudo semelhante para a consideração do Comitê Executivo em 1987.
- 1.13 O Delegado do Brasil manifestou interesse em discutir, de imediato, a aplicação dos CATI em seu país e o Diretor-Geral fez ver a necessidade de tal prática em todos os Estados membros, uma vez que se prestava ao atendimento de custos relacionados com os projetos tanto nos Escritórios Nacionais como no Escritório Central. Enumerou ele certos princípios gerais que deveriam reger sua aplicação e assinalou as dificuldades inerentes ao cálculo dos chamados custos marginais. O Dr. Piñeiro assegurou aos delegados que o estudo que ele se comprometera a apresentar ao Comitê em 1987 trataria também desses aspectos.
- 1.14 O Diretor Emérito, Dr. José Emilio Araujo, com referência à Resolução 68, questionou o mérito da decisão adotada pela Junta de eliminar os Fundos Rotativos da estrutura financeira do IICA e sugeriu ao Diretor-Geral que examinasse a possibilidade de solicitar à Junta a reconsideração de sua posição quanto ao assunto. Na sua opinião, essa característica fora extremamente útil à Administração do Instituto. Decidiu-se anotar as observações do Dr. Araujo, de maneira que o assunto possa ser examinado no futuro, desde e quando se apresente a necessidade.

EXPOSIÇÃO ESPECIAL

- 1.15 O Presidente, após consulta ao Comitê, solicitou à Delegação do México que informasse o plenário sobre o andamento dos preparativos para a próxima reunião extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, a realizar-se na Cidade do México.
- 1.16 O Delegado do México informou então ao Comitê que, em 9 de julho de 1986, seu Governo havia assinado com o Instituto um acordo que regulará as obrigações contratuais mútuas assumidas pelo IICA e pelos Estados Unidos Mexicanos.
- 1.17 Esclareceu, ademais, que o Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos de seu país enviará dentro em breve a seus colegas da Junta os respectivos convites para que compareçam ao referido evento. A seguir, prestou maiores esclarecimentos sobre as providências que estão sendo tomadas por seu Governo no sentido de assegurar o êxito dessa reunião.
- 1.18 O Comitê registrou com satisfação as informações prestadas pela Delegação do México.

Tema 6. Proposta de Regulamento para o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola Simón Bolívar (IICA/CE/Doc.136(86)).

- 1.19 O Presidente convidou o Diretor de Relações Externas, Dr. Jorge Werthein, a apresentar o Projeto de Regulamento, elaborado de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res.100(III-0/85), aprovada pela Junta na Terceira Reunião Ordinária, em Montevidéu.
- 1.20 O Dr. Werthein apresentou o documento e comentou os artigos referentes aos objetivos, à administração e ao financiamento do fundo.
- 1.21 O Delegado do Chile, após lembrar as dificuldades em obter contribuições destinadas a esse fundo especial, para não mencionar os pagamentos das cotas ordinárias, propôs que os Países Observadores do Instituto contribuíssem com recursos para esse fim. Sugeriu ainda que aos Escritórios do IICA em Ottawa e Washington fosse atribuída a responsabilidade de captar recursos extracotas de fontes privadas e públicas. O Delegado de Honduras apoiou a proposta e sugeriu que talvez o Regulamento devesse incluir disposições nesse sentido.
- 1.22 O Delegado do Brasil compartilhou da preocupação das Delegações do Chile e de Honduras e propôs que os países que experimentam dificuldades financeiras considerassem a cooperação horizontal, sob a forma de treinamento, intercâmbio de informações e utilização dos meios disponíveis e "know-how" técnico, como alternativa viável.
- 1.23 O Delegado do México endossou a proposta do Delegado do Brasil e acrescentou que a falta de contribuição absolutamente não significava falta de interesse pelo Fundo Especial.
- 1.24 O Delegado de Santa Lúcia abordou outro aspecto do tema da cooperação, salientando a necessidade de intensivo treinamento em idiomas, a fim de permitir que os técnicos aproveitem plenamente esse interessante processo. O Presidente solicitou ao Secretário Técnico que preparasse novo projeto de resolução.

Tema 7. Relatório sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura (IICA/CE/Doc.140(86)).

- 1.25 O Diretor-Geral apresentou as informações que serviram de base à sua decisão de recomendar que as Conferências Interamericanas de Agricultura sejam promovidas pelo Instituto como um foro para a ação conjunta das organizações que constituem o Sistema Interamericano.
- 1.26 O Diretor-Geral salientou as duas principais questões que propunha para consideração pela Nona Conferência, ou seja, o processo de modernização e a integração regional. Os Delegados de Honduras, Chile, Peru, Santa Lúcia e México concordaram em que as Conferências Interamericanas de Agricultura fossem mantidas e acrescentaram que o temário da Nona Conferência deveria incluir assuntos de importância capital tais como políticas de comércio internacional e de preços. O Diretor-Geral reconheceu com satisfação o apoio prestado pelo Comitê e referiu-se especificamente à proposta do Plano de Médio Prazo 1987-1991, que prevê tais considerações.

- 1.27 O Presidente realçou a importância do assunto e aplaudiu a iniciativa do Diretor-Geral.
- 1.28 O Presidente solicitou ao Secretário Técnico que preparasse um novo projeto de resolução a esse respeito.

Tema 8. Data e Sede da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Doc.142(86))

- 1.29 O Projeto de Resolução No. 7, que estabelece que a Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo seja realizada no Escritório Central do Instituto em San José, Costa Rica, de 19 a 24 de julho de 1987, e incumbe o Diretor-Geral de expedir a convocatória da reunião e convidar os Estados membros e outros participantes, foi aprovado por unanimidade pelo Comitê.

Tema 9. Data da Terceira Reunião Extraordinária da Junta (IICA/CE/Doc. 143(86))

- 1.30 O Projeto de Resolução No. 8, que determina seja a Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura do IICA realizada no México, de 27 a 30 de outubro de 1986, e incumbe o Diretor-Geral de convocar a reunião e convidar os Estados membros e Países Observadores, segundo reza o Regulamento, foi aprovado unanimemente pelo Comitê.

Tema 10. Temário Preliminar da Terceira Reunião Extraordinária da Junta (IICA/CE/Doc.144(86))

- 1.31 O Temário Preliminar, na forma em que foi submetido à consideração do Comitê Executivo, foi aprovado por unanimidade sem modificações.
- 1.32 Levantou-se a sessão às 12:05 h.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 A Segunda Sessão Plenária da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, que foi presidida pelo Representante do México, teve início às 14:08 h do dia 14 de julho de 1986.

Aprovação das atas da Sessão Preparatória e da Sessão de Abertura.

- 2.2 O Presidente solicitou ao Relator que lesse a ata da Sessão Preparatória, a qual foi aprovada.
- 2.3 O Presidente solicitou ao Relator que lesse a ata da Sessão de Abertura, a qual foi aprovada com pequena modificação de forma.

Tema 11. Relatório sobre Cargos de Confiança e Proposta de Emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal (IICA/CE/Doc.139(86)).

- 2.4 A pedido do Presidente, o Diretor-Geral, Dr. Martín E. Piñeiro, apresentou uma proposta de emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal, que reduziriam os cargos de confiança de Direção-Geral de 54 para 22, e remediariam a ambigüidade normativa quanto aos cargos de confiança, segundo o atual Regulamento. O Dr. Piñeiro explicou que essa iniciativa decorria de resolução da reunião anterior do Comitê Executivo, que solicitara ao Diretor-Geral que analisasse a natureza e o título dos cargos de confiança da Direção-Geral. Informou que a redução no número de cargos de confiança seria conseguida mediante a supressão de quatro cargos de confiança administrativos no Escritório Central e de todos os cargos de Diretor de Escritório Nacional, exceto o de Diretor do Escritório do país de que o Diretor-Geral seja nacional, dentre os cargos de confiança definidos no Regulamento.
- 2.5 No que concerne às emendas substantivas constantes da proposta, o Dr. Piñeiro assinalou que seria criada uma nova categoria de nomeação - a nomeação de confiança. Explicou que isso eliminaria a ambigüidade normativa do atual Regulamento quanto aos direitos de pessoas em cargos de confiança e que as emendas também redefinem o conceito de pessoal regular e de pessoal temporário, a fim de possibilitar maior flexibilidade na nomeação do pessoal de projetos específicos. Observou, para concluir, que o regulamento permitiria a participação do pessoal temporário e do pessoal em cargos de confiança no Plano de Aposentadoria e Pensão da OEA, como é de praxe naquela Organização.
- 2.6 O Diretor-Geral informou o Comitê de que haviam sido introduzidas certas modificações menores na proposta de emendas ao Regulamento, após sua distribuição aos Estados membros. Em seguida, solicitou ao Dr. William Berenson, Assessor Jurídico, que explicasse tais modificações e fizesse comentários adicionais sobre as emendas propostas.
- 2.7 A modificação da proposta de emendas apresentada pelo Dr. Berenson consistiu no seguinte: 1) supressão da frase "que não se trate de medida disciplinar", nas linhas 3 e 4 da regra 10.3.5 do Regulamento do Pessoal (IICA/CE/Doc.139(86)), pág. 26 da versão em inglês; 2) substituição da expressão "como abaixo da média", na antepenúltima linha da regra 5.8.8 (pág. 24) por "como de nível abaixo do satisfatório"; 3) substituição da frase "ao recebimento de satisfatória avaliação de desempenho, pelo menos de dois em dois anos, e com base nas disposições" por "aos princípios", nas linhas 3 a 6 na proposta de emenda da regra 12.a.i. do Regulamento da

Direção-Geral (pág.5); e 4) substituição da frase "sujeito ao recebimento de satisfatória avaliação de desempenho, pelo menos de dois em dois anos, com base" por "e sujeito aos", nas linhas 2 a 5 da regra 1.5.1. à do Regulamento do Pessoal (pág. 15). O Dr. Berenson explicou que as duas últimas emendas foram efetuadas a pedido da Associação do Pessoal, depois que o documento fora publicado para distribuição.

- 2.8 Após outros esclarecimentos prestados pelo Dr. Berenson sobre as razões que levaram às emendas propostas, o tema foi submetido a discussão. Os Delegados do México e da Argentina manifestaram preocupação quanto a que as emendas ao artigo 12 do Regulamento da Direção-Geral pudessem ser interpretadas em prejuízo da elegibilidade de certos funcionários em cargos de confiança para cargos regulares. Com base na recomendação do Delegado da Argentina, decidiu-se por consenso mudar o requisito de quatro anos iniciais de serviço, disposto no artigo 12, para três anos, a fim de atender à preocupação suscitada.
- 2.9 Em seguida discutiu-se o aspecto da representação geográfica do pessoal, havendo o Comitê analisado a informação constante do Relatório Anual a respeito do assunto. Por sugestão do Presidente, a Secretaria foi instruída no sentido de preparar um projeto de resolução sobre o tema, em colaboração com os Estados membros interessados.
- 2.10 Logo após, o Comitê passou a considerar o Projeto de Resolução No. 4, que propunha, no parágrafo resolutivo 1, recomendar à Junta a aprovação da proposta de emendas ao Regulamento e, no parágrafo resolutivo 2, recomendar à Junta que autorize o Diretor-Geral a efetuar emendas ao Regulamento do Pessoal que não impliquem gastos adicionais para o Instituto.
- 2.11 Durante a discussão que se seguiu, o Delegado do Brasil recomendou que, na parte pertinente do relatório a ser submetido à Junta por escrito, o Diretor-Geral explique mais detalhadamente suas razões para manter, como cargo de confiança, o Diretor do Escritório no país em que o Diretor-Geral seja nacional.
- 2.12 O Comitê aprovou o Projeto de Resolução No. 4 sem o parágrafo resolutivo 2 e seu respectivo considerando (terceiro considerando). O Comitê também deixou evidência de que aprovava as emendas propostas com a redução do requisito de quatro anos de elegibilidade para três, e com as modificações menores apresentadas ao Comitê pelo Diretor-Geral em sua primeira exposição oral sobre o Regulamento.
- 2.13 Em consequência da discussão a respeito do parágrafo resolutivo 2 da proposta do Projeto de Resolução No. 4, suprimido do texto

aprovado, o Presidente deu instruções à Direção-Geral no sentido de preparar um projeto de resolução que permita ao Comitê Executivo e ao Diretor-Geral dar cumprimento às disposições administrativas do Regulamento, quando tais disposições não impliquem gastos adicionais para o Instituto; também incumbiu o Diretor-Geral de analisar o Regulamento da Junta e o do Comitê, e apresentar proposta de emendas aos mesmos, a fim de que a Junta possa orientar seus esforços para temas substantivos, em vez de para questões de natureza administrativa.

2.14 Levantou-se a sessão às 16:16 h.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

3.1 A Terceira Sessão Plenária da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, presidida pelo Delegado do México, iniciou-se às 9:20h do dia 14 de julho de 1986.

Tema 12. Plano de Médio Prazo 1987-1991 (IICA/CE/Doc.137(86))

3.2 O Diretor-Geral deu início à apresentação da proposta do Plano de Médio Prazo 1987-1991, destacando que a mesma se apóia nas diretrizes constantes da resolução aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura na Terceira Reunião Ordinária (IICA/JIA/Res.72(III-0/85) e no relatório elaborado pelo grupo de seis técnicos —G-6—, constituído com base na mencionada resolução e que contou com o apoio de uma equipe de especialistas do IICA. Ao apresentar o tema, o Diretor-Geral ressaltou o critério de seleção dos técnicos para a constituição do G-6, a metodologia de trabalho adotada para a formulação do Plano e a finalidade da presença, nesta Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, do Dr. John Spence, Presidente do G-6, que fora convidado para atender às consultas dos delegados sobre o assunto e prestar-lhes os necessários esclarecimentos.

3.3 A seguir, o Diretor-Geral fez uma síntese de alguns aspectos importantes do relatório do G-6. Salientou que o mesmo projetou uma imagem favorável do IICA, em virtude sobretudo do seu potencial de trabalho, embora o impacto deste nem sempre tenha refletido tal potencial. Afirmou que isso decorria de três problemas fundamentais antes apontados pelo G-5, a saber: a falta de capacidade analítica para atender à evolução do setor agropecuário e prever seus problemas e necessidades, a excessiva cobertura temática da estrutura programática anterior e problemas quanto à organização e às políticas de pessoal do Instituto.

- 3.4 Dada essa situação, o Diretor-Geral indicou que a estratégia constante da proposta do Plano de Médio Prazo se concentra em um reduzido número de programas, na priorização de funções, na introdução de ajustes na estrutura organizacional e na política de pessoal, bem como na criação de mecanismos ágeis e dinâmicos para a mobilização de recursos que permitam satisfazer às reais demandas dos países.
- 3.5 O Diretor-Geral salientou que os programas selecionados respondem aos seguintes critérios: em primeiro lugar, que se trate de problemas importantes para a maioria dos Estados membros; em segundo lugar, que haja nos países sistemas institucionais bem definidos com relação às áreas temáticas; em terceiro lugar, que se trate de áreas em que o IICA apresente vantagens comparativas; e, finalmente, que se prestem ao desenvolvimento de ações de natureza multinacional. Em seguida, o Dr. Piñeiro enumerou os cinco programas: 1) Análise e Planejamento da Política Agrária; 2) Geração e Transferência de Tecnologia; 3) Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural; 4) Comercialização e Agroindústria; e 5) Sanidade Animal e Vegetal.
- 3.6 Finalmente, o Diretor-Geral fez uma síntese das funções prioritárias que o Plano de Médio Prazo 1987-1991 abrangerá, dos ajustes na estrutura organizacional e na política de pessoal que deverão prevalecer a esse respeito, e dos mecanismos e iniciativas que orientarão a consecução de seus objetivos. Concluindo a sua exposição, mencionou as necessidades orçamentárias para a implementação do Plano.
- 3.7 Ao encerrar o Dr. Piñeiro a sua exposição, o Presidente a qualificou de completa e abrangente, levando-se em conta o escasso prazo de que se dispôs para a elaboração do Plano, e submeteu à consideração do Comitê o documento apresentado, convidando as delegações a que formulassem os comentários e consultas que julgassem pertinentes.
- 3.8 Todas as delegações intervieram para agradecer ao Diretor-Geral e felicitá-lo pela qualidade do trabalho realizado, bem como pelo teor do Plano de Médio Prazo, pois o mesmo responde às necessidades reais dos Estados membros e se orienta segundo as idéias fundamentais por estes manifestadas em ocasiões anteriores. A seguir, alguns representantes fizeram consultas específicas quanto à situação de certas áreas temáticas, no contexto da concentração programática que o Plano propõe e que implica a fusão de alguns programas anteriores e a não consideração de outros. Nesse sentido, solicitou-se esclarecimento quanto aos Programas de Educação Agrícola Formal, de Informação -em especial sobre a situação do Sistema AGRINTER- e de Recursos Naturais Renováveis, este último no que se refere especificamente à área de irrigação. Também se solicitou esclarecimento quanto aos critérios adotados na redistribuição dos projetos atuais no novo contexto programático.
- 3.9 Respondendo, o Diretor-Geral agradeceu o interesse manifestado pelos delegados, que se refletia pela grande preocupação externada nos comentários feitos, e solicitou a sua benevolência para que pudesse esclarecer alguns

pontos que haviam causado inquietação, de modo particular as implicações da redução do número de programas. Lembrou que, sem dúvida, a seleção de prioridades é uma das tarefas mais difíceis para uma instituição.

- 3.10 Sob esse aspecto, ressaltou que o G-6 analisara o tema em profundidade e que a Direção-Geral, quando da elaboração do Plano, de novo o havia considerado com muito cuidado. Acrescentou que, infelizmente, quando se pretende concentrar e enfatizar o trabalho em determinados empreendimentos, e sendo o orçamento fixo, é forçoso que se eliminem outras tarefas, medida que é sempre complexa, sendo por conseguinte necessário que se entenda claramente o que significa dar prioridade aos programas. Lembrou que tal medida implica que o Instituto procurará desenvolver um nível técnico específico, de modo que, ao discutir-se um tema ou quando surgir um problema afeto aos programas prioritários, se reconheça a capacidade do IICA na matéria. No seu entender, o princípio básico é o de que, para a sobrevivência do organismo, deve este contar com o reconhecimento, por parte dos seus mandatários, do fato de que dispõe de "expertise" especial em certos campos, o que não descarta a possibilidade de apoio a projetos nacionais em outras áreas, no seu papel de administrador de recursos.
- 3.11 Feito esse esclarecimento geral, o Dr. Piñeiro referiu-se a algumas perguntas mais específicas. Mencionou que o tema mais difícil nelas abordado diz respeito ao problema dos recursos naturais renováveis, que fora objeto de uma decisão das mais complexas; que este tema abrange um campo muito amplo, comprovado pelo fato de que as intervenções das delegações a seu respeito haviam incluído problemas de irrigação, manejo de bacias, trópicos, reforestamento e conservação do solo. Indagou sobre como seria possível ao Instituto desenvolver uma capacidade específica num campo de tamanha abrangência, que imporia quase falar-se de quatro ou cinco programas e não de um, o que agravaria a dispersão dos recursos. Também se referiu, ainda com relação a este tema, à vinculação com outros organismos internacionais, mais especialmente com a FAO, que possui um programa muito importante nessa área, com o qual o IICA dificilmente poderia competir. O Diretor-Geral mostrou a inevitabilidade de que, ao pensar-se em recursos naturais, se pense na FAO. Ademais, ressaltou que o CATIE, organismo associado ao IICA, conta com um programa de recursos naturais, o qual deve ser aproveitado em apoio aos Estados membros.
- 3.12 No tocante aos temas referentes a informação e capacitação, declarou que estes são muito amplos e não devem ser tratados de maneira global, mas, sim, como instrumentos dentro de cada programa.
- 3.13 A seguir, o Diretor-Geral referiu-se aos critérios adotados para reclassificar os projetos existentes. Indicou que o princípio básico é o de que os projetos em execução sejam mantidos até o seu final, ainda que se dê início ao processo de análise de cada um deles, para gradualmente ajustá-los, de comum acordo com os países, à nova estrutura programática. Finalmente, a pedido de algumas delegações, o

Diretor-Geral prestou esclarecimentos sobre a forma pela qual se está procedendo à transição para a nova estrutura administrativa do Instituto.

3.14 Levantou-se a sessão às 12:25 h.

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

4.1 A Quarta Sessão Plenária da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, presidida pelo Delegado do México, teve início às 14:10h do dia 15 de julho de 1986.

Prosseguimento da consideração do tema Plano de Médio Prazo 1987-1991

4.2 O Presidente abriu a sessão solicitando aos delegados que continuassem a formular perguntas e recomendações sobre o tema. Os delegados fizeram então novas consultas, que foram atendidas de maneira satisfatória pelo Diretor-Geral. Em seguida, o Presidente submeteu à consideração dos delegados o Projeto de Resolução "Plano de Médio Prazo 1987-1991", que foi encaminhado à Secretaria para ser modificado.

Tema 13: Ajustes no Orçamento-Programa de Cotas de 1987 (IICA/CE/Doc.138(86)).

- 4.3 O Diretor-Geral, a convite do Presidente, fez a apresentação deste tema, assinalando os objetivos dos ajustes propostos no Orçamento-Programa de Cotas de 1987 aprovado pela Junta mediante a Resolução IICA/JIA/Res.73(III-0/85). Explicou que os referidos ajustes constituíam uma redistribuição dos recursos de cotas para 1987 e haviam sido feitos de maneira a atender às necessidades das mudanças estruturais dos programas dispostas no Plano de Médio Prazo 1987-1991. A mais importante, informou ele, dispunha a classificação dos projetos em cinco programas, ao invés de dez.
- 4.4 O Delegado dos Estados Unidos louvou os ingentes esforços enviados pela Direção-Geral no sentido de reorganizar, reestruturar e reorientar os escassos recursos do Instituto. Referiu-se de maneira especial aos cortes substanciais no orçamento do gabinete do próprio Diretor-Geral, que este havia proposto efetuar em 1987.

Nessa mesma linha, o Delegado dos Estados Unidos expressou o seu pleno apoio às mudanças no Orçamento-Programa 1987 propostas e solicitou tão-somente que no parágrafo resolutivo 3 do projeto de resolução pertinente fosse incluída a seguinte frase: "Todas as transferências serão anualmente informadas ao Comitê Executivo no que diz respeito à sua origem e destino". A seu ver, esse procedimento indicaria claramente a ordem de prioridades do Diretor-Geral e, em consequência, facilitaria as futuras estratégias orçamentárias.

- 4.5 Na ausência de outros comentários, o Presidente solicitou ao Relator que lesse o Projeto de Resolução No. 3, "Ajuste no Orçamento-Programa 1987", o qual foi aprovado por unanimidade pelo Comitê Executivo, com a inclusão da emenda supracitada.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS

- 4.6 O Relator procedeu à leitura do relatório da Comissão de Credenciais a respeito de que as apresentadas foram encontradas em boa e devida forma. O Comitê Executivo tomou conhecimento desse relatório.
- 4.7 A seguir, o Presidente solicitou ao Relator que lesse o texto dos projetos de resolução submetidos à consideração do Comitê Executivo, o que foi feito, na seguinte ordem:

Projeto de Resolução No. 1. Proposta de Regulamento para o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola Simón Bolívar (IICA/CE/PR-1(VI-0/86) rev.2)).

O projeto de resolução foi aprovado com pequenas modificações.

Projeto de Resolução No. 10. Relatório Anual 1985 (IICA/CE/PR-10 (VI-0/86)rev.)).

O projeto de resolução foi aprovado unanimemente sem modificações.

Projeto de Resolução No. 5. Conferências Interamericanas de Agricultura (IICA/CE/PR-5(VI-0/86)rev.2)).

O projeto de resolução foi aprovado unanimemente com uma pequena mudança na sua redação.

Projeto de Resolução No. 16. Proposta de emendas Processuais ao Regulamento do Comitê Executivo (IICA/CE/PR-16(VI-0/86)).

O projeto de resolução foi aprovado por unanimidade sem modificações.

Projeto de Resolução No. 17. Distribuição Geográfica do Pessoal (IICA/CE/PR-17(VI-0/86)).

O projeto de resolução foi aprovado por unanimidade com pequenas modificações.

Projeto de Resolução No. 18. Delegação de Autoridade para Aprovação de Emendas aos Regulamentos Administrativos que não impliquem Gastos Adicionais para o Instituto (IICA/CE/PR-18(VI-O/86)).

O Projeto de resolução foi aprovado com pequenas modificações. Entretanto, o Presidente tomou nota das reservas feitas pela Delegação do Brasil.

Assuntos Diversos

- 4.8. O Delegado dos Estados Unidos recomendou a constituição de um grupo de trabalho para a consideração das emendas que seriam sugeridas por sua Delegação ao documento "Proposta de Emendas ao Contrato entre o Governo da Costa Rica e o IICA sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)". O Comitê aceitou a recomendação e incumbiu a Secretaria de tomar as necessárias providências.

Aprovação da Ata da Primeira Sessão Plenária

- 4.9 O Relator leu a ata da Primeira Sessão Plenária, que foi aprovada pelo Comitê Executivo. O Delegado do Chile sugeriu que a Secretaria, na medida do possível, assegurasse tempo suficiente para a análise minuciosa dos documentos, antes de qualquer discussão dos mesmos.
- 4.10 Levantou-se a sessão às 17:50 h.

QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

- 5.1 A Quinta Sessão Plenária da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, presidida pelo Delegado do México, teve início às 9:20 h do dia 15 de julho de 1986.

Tema 14 Participação da Mulher no Processo de Desenvolvimento Rural (IICA/CE/Doc.135(86) rev.)

- 5.2 O Presidente solicitou ao Diretor de Análise e Programação, Dr. Diego Londoño, que apresentasse o tema. O Dr. Londoño informou

- ao Comitê que um documento fora preparado pela Direção-Geral, em cumprimento da Resolução IICA/JIA/Res.63(III-0/85), mediante a qual a Junta incumbira o Diretor-Geral de formular um projeto de assistência técnica e treinamento destinado à mulher rural, com o apoio de entidades nacionais e internacionais. Também salientou que a Junta, na mesma resolução, autorizara o Diretor-Geral a destinar uma dotação de até US\$50.000,00 a essa finalidade.
- 5.3 O Dr. Londoño esclareceu que, ao ter início a reunião, a Secretária-Executiva da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) manifestara certa preocupação quanto ao teor do documento que por conseguinte, fora reformulado, e que sua principal modificação procura redestinar os referidos recursos de maneira a melhor alcançar os objetivos estabelecidos. Acrescentou que se daria especial ênfase ao treinamento de pessoal de instituições nacionais diretamente responsáveis pela promoção da participação da mulher no processo de desenvolvimento.
 - 5.4 O Presidente, após agradecer ao Dr. Londoño, convidou os delegados a que fizessem comentários. Os Delegados do Panamá e da Costa Rica apoiaram a proposta e o do Chile foi de opinião que seria de enorme utilidade que o Diretor-Geral entrasse em contato com outras organizações internacionais, especialmente a FAO.
 - 5.5 O Delegado da Guiana endossou tanto o documento como o projeto de resolução e informou ao Comitê que seu país registrara considerável progresso sob esse aspecto. A Delegação do México salientou a necessidade da cooperação com outras organizações e considerou essencial que qualquer programa relacionado com a mulher não se limitasse unicamente à questão do desenvolvimento rural, mas figurasse no contexto mais amplo do Plano de Médio Prazo. O Delegado do Haiti enfatizou a necessidade de atividades de treinamento mediante intercâmbio e bolsas de estudo.
 - 5.6 O Delegado de Honduras realçou a necessidade de se chegar a uma solução mais duradoura para o problema da mulher no processo de desenvolvimento.
 - 5.7 O Delegado dos Estados Unidos assinalou que o progresso nesse campo só seria alcançado mediante a integração da mulher nos programas existentes, que se destinam ao "homem" do campo, e não com a sua marginalização. Aprovou a posição da Guiana, reconhecendo a necessidade de que os programas nacionais apoiem as iniciativas estabelecidas na proposta sob consideração.
 - 5.8 A representante da CIM felicitou a Direção-Geral por haver apoiado a iniciativa de sua organização e manifestou a esperança de que outras entidades do Sistema Interamericano também viessem a participar da mesma.

- 5.9 Os Delegados do México, de Honduras e do Chile recomendaram algumas emendas tanto ao documento de trabalho como ao projeto de resolução pertinente, as quais foram aprovadas.

AUDIOVISUAL SOBRE O PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL NO HAITI

- 5.10 O Presidente convidou o Subdiretor-Geral, Dr. L. Harlan Davis, a comentar a projeção sobre a participação do IICA na erradicação da peste suína africana e na renovação da população suína no Haiti. A exposição foi bem acolhida pelos delegados.

APROVAÇÃO DAS ATAS DA SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA SESSÕES PLENÁRIAS

- 5.11 O Comitê Executivo aprovou as atas da Segunda, Terceira e Quarta Sessões Plenárias, sem modificações.

Tema 15. Proposta de Emendas ao Contrato entre o Governo da Costa Rica e o IICA sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino-CATIE (IICA/CE/Doc.141(86)).

- 5.12 O Diretor-Geral convidou o Diretor do CATIE, Dr. Rodrigo Tarté, a fazer parte da Mesa e, em seguida, discorreu sobre os motivos da proposta de emendas, ou seja, a falta essencialmente de uma definição das relações entre o IICA e o CATIE, e o papel do Diretor-Geral do IICA na qualidade de Vice-Presidente Executivo do CATIE.
- 5.13 O Comitê Executivo reconheceu o documento apresentado pelo respectivo Grupo de Trabalho, estabelecido na sessão anterior, observando que o mesmo traduzia o consenso entre seus membros.
- 5.14 Os Delegados do México, de Honduras, do Panamá e do Chile observaram com satisfação o espírito de cooperação prevalecente e o grande progresso alcançado quanto ao assunto, conforme mostra o documento apresentado pelo Diretor-Geral.
- 5.15 O Projeto de Resolução No. 6 "Proposta de emendas ao Contrato do CATIE" (IICA/CE/PR-6(VI-0/86)rev.), foi então submetido à consideração do Comitê e aprovado juntamente com o documento preparado pelo Grupo de Trabalho e a ele apenso.

Tema 16. Título de Emérito

- 5.16 O Diretor-Geral, após rememorar a valiosa contribuição prestada pelo Eng^o Agr^o José Alberto Torres no curso da sua destacada carreira no IICA, apresentou o Projeto de Resolução No. 2 que concede

ao ex-Subdiretor-Geral Adjunto de Operações o título de Emérito. O projeto de resolução foi aprovado.

- 5.17 O Comitê endossou uma recomendação à Junta para que semelhante título seja outorgado ao Dr. José Irineu Cabral, por iniciativa do Diretor-Geral, que recebera moção nesse sentido dos Diretores Eméritos presentes.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO PENDENTES

- 5.18 Projeto de Resolução No. 15, "Temário Preliminar da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura" (IICA/CE/PR-15(VI-0/86)). O projeto de resolução foi lido e aprovado sem modificações.
- 5.19 Projeto de Resolução "Plano de Médio Prazo 1987-1991" (IICA/CE/PR-SN(VI-0/86)rev). O Comitê, após prolongado debate, aprovou este projeto de resolução na forma revista.
- 5.20 O Projeto de Resolução "Destinação de Fundos à Assistência Técnica Não Prevista" foi aprovado com pequenas modificações.
- 5.21 Levantou-se a sessão às 15:30 h.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- 6.1 A Sessão de Encerramento teve início às 18:00 h do dia 17 de julho de 1986, presidida pelo Delegado da Nicarágua, Primeiro Vice-Presidente da reunião.

Tema 1: Aprovação da ata da Quinta Sessão Plenária

- 6.2 O Presidente pôs em discussão a ata da Quinta Sessão Plenária, a qual foi aprovada.

Tema 2: Assinatura do Relatório Final

- 6.3 Em cumprimento do disposto no artigo 91 do Regulamento do Comitê Executivo, o Presidente e o Diretor-Geral do IICA procederam à assinatura do Relatório Final da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

Tema 3: Discurso de um delegado titular de um Estado membro

- 6.4 O Delegado da Guiana, em nome dos representantes dos Estados membros do Comitê, fez uso da palavra para manifestar a sua satisfação pelas deliberações tomadas, pela ativa participação dos países e organizações que se fizeram representar, bem como pelos acordos adotados pelo Comitê nesta reunião. Também apresentou os agradecimentos dos participantes ao Diretor-Geral, aos funcionários do IICA e da Secretaria, aos intérpretes e a todo o pessoal de apoio, que possibilitaram que esta reunião tivesse o êxito por todos constatado. Formulou votos por que os resultados que venham a ser obtidos no futuro superem as atuais expectativas de todos os participantes.

Tema 4: Discurso do Diretor-Geral

- 6.5 O Dr. Martín E. Piñeiro agradeceu o comparecimento das ilustres delegações e, de modo particular, a colaboração delas recebida para que as ações do Instituto continuem a fortalecer-se, com o apoio dos Estados membros, de modo a permitir a consecução dos objetivos do IICA no campo do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

ENCERRAMENTO OFICIAL DA REUNIÃO

- 6.6 O Presidente deu por oficialmente encerrada a Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

Encerrou-se a sessão às 19:00 h.

RESOLUÇÕES DO COMITÊ EXECUTIVO

IICA/CE/Res.53 (VI-0/86)
14 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 53

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTOS:

O documento IICA/CE/Doc.132(86), "Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos", e o Documento IICA/CE/Doc.133(86), "Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório Financeiro dos Auditores Externos"; e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.^o do Regulamento do Comitê Executivo dispõe que este deve examinar a situação financeira do Instituto e apresentar o respectivo relatório à Junta Interamericana de Agricultura; e

Que os auditores externos atestam a boa administração dos recursos financeiros, consoante o disposto nos regulamentos do Instituto,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação do Relatório Financeiro (IICA/CE/Doc.133(86) e do Relatório dos Auditores Externos (IICA/CE/Doc.132(86)).

IICA/CE/Res.54(VI-0/86)
14 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No.54
CONTAS A RECEBER DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.132(86), "Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos"; e

CONSIDERANDO:

Que a Resolução IICA/JIA/Res.69(III-0/85) solicita que ao encerrar-se cada exercício financeiro sejam identificadas, no Relatório Financeiro Anual, as contas a receber de exercícios anteriores que se caracterizem pela impossibilidade de liquidação, para uma decisão a respeito pela Junta;

Que a Nota No. 6 do Relatório dos Auditores Externos identifica as contas a receber de liquidação duvidosa, as quais ascendem a US\$113.292,00;

Que para apresentar demonstrativos financeiros que reflitam mais fielmente a realidade é necessário eliminar essas contas dos ativos do Instituto;

Que as normas de contabilidade de aceitação geral requerem que as contas a receber sejam avaliadas quanto à sua liquidação e que se preveja uma proteção equivalente ao montante de possível perda; e

Que a alínea c do artigo 39 do Regulamento do Comitê Executivo dispõe que este poderá formular à Junta Interamericana de Agricultura as observações e recomendações que julgar convenientes, relativamente ao Relatório dos Auditores Externos,

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, na reunião extraordinária que se realizará em outubro de 1986, aprove a eliminação da soma de US\$113.292,00, dos demonstrativos financeiros.

2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, na reunião extraordinária que realizará em outubro de 1986, autorize o Diretor-Geral a determinar a inclusão, nos futuros demonstrativos financeiros, de proteção para as contas a receber de liquidação duvidosa.

IICA/CE/Res.55(VI-0/86)
14 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 55

PROPOSTA DE EMENDAS AO REGULAMENTO DA
DIREÇÃO-GERAL E AO REGULAMENTO DO PESSOAL

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.139(86)rev., "Relatório sobre Cargos de Confiança e Proposta de Emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal"; e

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, mediante a Resolução IICA/CE/Res.39(V-0/85), de 31 de julho de 1985, solicitou ao Diretor-Geral a apresentação de um relatório sobre os cargos de confiança existentes no Instituto; e

Que o Diretor-Geral propõe, no mencionado relatório, modificar uma série de artigos do Regulamento da Direção-Geral e do Regulamento do Pessoal, a fim de esclarecer o conceito de cargo de confiança, reduzir seu número no Instituto, estabelecer os direitos e deveres inerentes a tais cargos, bem como modificar os conceitos de Pessoal Profissional Internacional Regular e Temporário para adequá-los às necessidades próprias do Instituto,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação das emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal constantes do Documento IICA/CE/Doc.139(86)rev.

IICA/CE/Res.56(VI-0(86)
16 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 56

PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1991

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.137(86), "Proposta de Plano de Médio Prazo 1987-1991"; e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, na Terceira Reunião Ordinária, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.72(III-0/85), autorizou a contratação de um Grupo de técnicos externos ao IICA para rever e avaliar o Plano de Médio Prazo 1983-1987 e os programas e projetos executados no contexto do mesmo;

Que o Grupo de Técnicos procedeu à referida avaliação e a apresentou;
e

Que o Plano de Médio Prazo 1987-1991 acolhe as recomendações constantes do documento do Grupo de Técnicos,

RESOLVE:

1. Agradecer ao Grupo de Técnicos G-6 e aos Estados membros a valiosa contribuição prestada ao Instituto, mediante a revisão e avaliação do Plano de Médio Prazo 1983-1987.
2. Felicitar o Diretor-Geral pelo alto nível técnico do Plano de Médio Prazo e por sua exposição oral, autorizá-lo a introduzir as modificações de forma solicitadas pelo Comitê Executivo, levando em consideração, ao implementar o Plano, as várias questões e preocupações consignadas nas atas e nos registros textuais.

3. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que aprove, na reunião extraordinária a realizar-se em outubro de 1986, o Plano de Médio Prazo 1987-1991.
4. Reconhecer, como marco de referência para a futura ação do Instituto, os critérios expostos no documento "Plano de Médio Prazo".
5. Autorizar o Diretor-Geral para que, a partir deste momento e até que a Junta Interamericana de Agricultura aprove o Plano de Médio Prazo 1987-1991, adote medidas que facilitem a transição para o referido Plano.

IICA/CE/Res.57(VI-0/86)
15 julho 1986
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 57

AJUSTE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA 1987

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.138(86), "Proposta de Ajuste no Orçamento-Programa 1987"; e

CONSIDERANDO:

Que a receita proveniente das cotas dos Estados membros em 1987 será de US\$20 289 082, consoante o aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura (IICA/JIA/Res.73(III-0/85));

Que a Junta Interamericana de Agricultura aprovou um orçamento-programa de recursos de cotas para os exercícios 1986 e 1987 mediante a Resolução IICA/JIA/Res.74(III-0/85), em outubro de 1985, de US\$20 289 082 para cada ano;

Que o novo Plano de Médio Prazo 1987-1991 prevê mudanças importantes na estrutura programática do Instituto, em vista do que se faz necessário introduzir ajustes no Orçamento-Programa 1987;

Que o Diretor-Geral apresentou uma proposta de Ajuste no Orçamento-Programa 1987, acorde com a nova estrutura programática do Plano de Médio Prazo, no total de US\$20 289 082, correspondente à receita proveniente das cotas dos Estados membros; e

Que na proposta de ajuste apresentada são indicadas as rubricas orçamentárias para Serviços Diretos de Cooperação Técnica, Gastos da Direção-Geral e Gastos Gerais e Provisões, financiadas com recursos das cotas dos Estados membros,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura o seguinte:

1. Aprovar o Ajuste no Orçamento-Programa do IICA, financiado com as cotas dos Estados membros, para o exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1987, no montante de US\$20 289 082.
2. Aprovar a seguinte distribuição do Orçamento-Programa do IICA para 1987, financiado com as cotas dos Estados membros:

CATEGORIAS DE ATIVIDADE	MILHARES DE DÓLARES
CAPÍTULO I - SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	16 154,6
A. Programas	10 612,0
1. Análise e Planejamento da Política Agrária	2 141,8
2. Geração e Transferência de Tecnologia	4 120,7
3. Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural	1 520,5
4. Comercialização e Agroindústria	1 038,6
5. Sanidade Animal e Vegetal	1 790,4
B. Escritórios Nacionais	2 960,9
C. Unidades de Apoio Técnico	1 327,3
1. Centros Especializados	858,7
a. Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola (CIDIA)	482,0
b. Centro de Projetos de Investimento (CEPI)	376,7
2. Serviços de Apoio	468,6
a. Serviço Editorial	195,5
b. Serviço de Informática	273,1

CATEGORIAS DE ATIVIDADE	MILHARES DE DÓLARES
D. Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	1 004,4
E. Cooperação Técnica Conjuntural e Pré-investimento	250,0
CAPÍTULO II - GASTOS DA DIREÇÃO-GERAL	3 394,3
A. Gabinete do Diretor-Geral	685,0
B. Unidades de Apoio de Direção, Supervisão de Operações, Programação e Avaliação	2 709,3
CAPÍTULO III - GASTOS GERAIS E PROVISÕES	740,2
A. Subfundo de Trabalho do Fundo Regular	223,6
B. Reunião Comitê Executivo	103,5
C. Reunião Junta Interamericana de Agricultura	245,6
D. Conferência Interamericana de Agricultura	50,2
E. Tribunal Administrativo OEA	6,0
F. Seguro Ativos IICA	35,5
G. Pensão ex-Diretores-Gerais IICA	40,8
H. Auditoria Externa	35,0
TOTAL	20 289,1*

* Este montante não inclui o reembolso que os Estados Unidos fazem a título de imposto sobre a renda pago pelos cidadãos desse país que trabalham na Instituição.

3. Autorizar o Diretor-Geral a fazer transferências entre os capítulos, à exceção das rubricas D do Capítulo I e A do Capítulo III, sempre que o total da transferência não aumentar nem diminuir os capítulos afetados em mais de 10%. A origem e o destino de todas as transferências deverão ser anualmente informados ao Comitê Executivo.
4. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar gastos não incluídos no parágrafo resolutivo 2, em função da receita a ser gerada a título de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos, de acordo com os contratos e convênios a serem executados no âmbito programático estabelecido no Ajuste do Orçamento-Programa proposto pelo Diretor-Geral e com a Resolução IICA/JIA/Res.70(III-0/85).
5. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar o excedente da receita sobre a despesa das operações das Unidades de Apoio Técnico no fortalecimento das atividades do IICA.
6. Autorizar o Diretor-Geral a proceder aos ajustes pertinentes nos gastos dispostos nesta Resolução, cabendo-lhe, caso a receita de cada um dos exercícios seja inferior à prevista, informar a respeito à Junta Interamericana de Agricultura.
7. Estabelecer que as cotas correspondentes ao Governo de Cuba sejam transferidas para o Subfundo de Trabalho do Fundo Regular do IICA e sua aplicação posterior aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura, para cujo fim o Diretor-Geral apresentará um orçamento de acordo com o montante recebido.

IICA/CE/Res.58(VI-0/86)
15 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 58

RELATÓRIO ANUAL 1985

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório Anual 1985; e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4º do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que este deve examinar o Relatório Anual das atividades da Direção-Geral;

Que o Relatório Anual 1985 foi examinado pelo Comitê Executivo na Sexta Reunião Ordinária e por ele adotado tal qual apresentado pela Direção-Geral; e

Que os Estados membros solicitaram informação mais minuciosa sobre a situação dos projetos do IICA,

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que aprove o Relatório Anual 1985.
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que instrua o Diretor-Geral no sentido de incluir nos futuros relatórios anuais uma análise sumária, sob a forma de quadro, de cada um dos projetos do IICA, especificando o seguinte: (a) nome do projeto; (b) descrição de seus objetivos; (c) recursos destinados ao projeto, por contribuinte, seja o IICA, seja determinado Estado membro, ou outra fonte; (d) breve avaliação dos resultados obtidos no momento da publicação.

IICA/CE/ Res.59(VI-0/86)
15 julho 1986
Original: inglês

RESOLUÇÃO No.59

PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O FUNDO ESPECIAL DE
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA SIMÓN BOLÍVAR

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.136(86), "Proposta de Regulamento para o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola Simón Bolívar;" e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.100(III-0/85), criou o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola Simón Bolívar;

Que, no cumprimento dessa resolução, o Diretor-Geral preparou o Projeto de Regulamento para o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola Simón Bolívar para consideração e aprovação do Comitê Executivo;

Que o artigo 11 do Regulamento estabelece que as contribuições ao Fundo incluam não somente oferecimentos, que quando confirmados constituem obrigações de pagamento, mas também quantia em moeda local dos Estados membros em que o projeto seja implementado, pessoal, equipamento, materiais e outros bens e serviços; e

Que, em virtude da atual situação econômica no hemisfério, muitos dos Estados membros se encontram no momento impossibilitados de oferecer ao Fundo contribuições em dinheiro,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regulamento do Fundo na forma proposta no documento IICA/CE/Doc.136(86).
2. Instar os Estados membros e os países observadores permanentes, que estejam em condições de oferecer ao Fundo contribuições em dinheiro, a que o façam.
3. Instar os Estados membros e os países observadores permanentes, que em virtude da atual situação econômica na região se achem impossibilitados de oferecer ao Fundo contribuição em dinheiro, a que a ele proporcionem pessoal, equipamento, tecnologia e outros bens e serviços de acordo com as suas possibilidades.
4. Solicitar ao Diretor-Geral que apresente um relatório de andamento do assunto ao Comitê Executivo em sua próxima reunião.

IICA/CE/Res.60(VI-0/86)
15 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 60
CONFERÊNCIAS INTERAMERICANAS DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res.101(III-0/85) foi feito um estudo para considerar a conveniência de continuar realizando as Conferências Interamericanas de Agricultura;

Que de acordo com o artigo 128 da Carta da OEA, uma conferência especializada, tal como a Conferência Interamericana de Agricultura, é realizada quando a Assembléia Geral ou a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores o determine, por iniciativa própria ou a instâncias de algum dos conselhos ou organismos especializados;

Que a alínea c do artigo 3^o do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura estabelece que esta, para a consecução dos seus fins, terá faculdade para "propor à Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos a realização de Conferências especializadas para considerar assuntos técnicos especiais e aspectos de cooperação técnica que estejam em conformidade com os propósitos do Instituto";

Que as Conferências Interamericanas de Agricultura são o foro no qual, periodicamente, as autoridades políticas do mais alto nível, dos Estados membros, consideram problemas comuns que afetam o setor agrícola;

Que a Sétima e a Oitava Conferências recomendaram que se continuasse realizando as Conferências Interamericanas de Agricultura de quatro em quatro anos e juntamente com a reunião da Junta Interamericana de Agricultura;

Que o Comitê Executivo, na Quarta e Quinta Reuniões Ordinárias, recomendou à JIA que realize a Nona Conferência Interamericana de Agricultura em 1987, juntamente com a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura; e

Que seria pertinente que, na Nona Conferência Interamericana de Agricultura, fossem consideradas as dificuldades com que a região defronta em face da problemática do comércio internacional e da política de preços,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura o seguinte:

- a. Continuar realizando as Conferências Interamericanas de Agricultura.
- b. Solicitar à Décima Sexta Assembléia Geral da OEA, consoante a Carta da Organização e a alínea c do artigo 3º do Regulamento da Junta, a convocação da Nona Conferência Interamericana de Agricultura, para que se celebre em outubro de 1987 juntamente com a Quarta Reunião Ordinária da JIA, a fim de facilitar a sua realização.
- c. Autorizar o Diretor-Geral a iniciar gestões no sentido do financiamento da mencionada Conferência e da sua organização.
- d. Considerar como tema central da Conferência "A modernização agrícola, o comércio internacional agropecuário e a política de preços no âmbito da integração regional na atual conjuntura internacional".

IICA/CE/Res.61(VI-0/86)
15 julho 1986
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 61

PROPOSTA DE EMENDAS PROCESSUAIS AO REGULAMENTO DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 42 do Regulamento do Comitê Executivo dispõe que este, nas suas reuniões ordinárias e extraordinárias, realizará uma sessão de abertura, uma sessão preparatória, as sessões plenárias que forem necessárias e uma sessão de encerramento;

Que o artigo 47 estabelece que a sessão preparatória deve seguir-se à sessão de abertura;

Que o artigo 48 dispõe que as decisões adotadas na sessão preparatória serão ratificadas na primeira sessão plenária; e

Que a experiência do Comitê Executivo, na Sexta Reunião Ordinária, demonstrou que o trabalho do Comitê pode ser adiantado pela realização da sessão preparatória antes da sessão de abertura e pela ratificação nesta última das decisões adotadas pelos membros do Comitê na sessão preparatória,

RESOLVE:

1. Recomendar que a Junta Interamericana de Agricultura, na Terceira Reunião Extraordinária, emende o artigo 47 do Regulamento do Comitê Executivo, substituindo a palavra "depois" por "antes", na primeira linha do referido artigo, para que este assim reze:

Artigo 47. Imediatamente antes da sessão de abertura da Reunião do Comitê...

2. Recomendar que a Junta Interamericana de Agricultura, na Terceira Reunião Extraordinária, emende o artigo 48, substituindo a expressão "primeira sessão plenária" por "sessão de abertura", na segunda e terceira linhas do referido artigo, para que este assim reze:

Artigo 48. As decisões adotadas na sessão preparatória serão ratificadas na sessão de abertura da reunião.

IICA/CE/Res.62 (VI-0/86)
15 julho 1986
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 62
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO PESSOAL

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As estatísticas de distribuição do pessoal do Instituto, por nacionalidade e categoria, conforme consta do Relatório Anual 1985; e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 36 do Regulamento da Direção-Geral estabelece que o pessoal deverá ser nomeado levando-se em consideração, *inter alia*, "a necessidade de que o pessoal seja escolhido de acordo com um critério de representação geográfica tão amplo quanto possível, dentre os nacionais dos Estados membros..." ,

RESOLVE:

1. Reiterar o compromisso dos Estados membros de alcançar o objetivo de obter ampla representação geográfica dos Estados membros na composição do quadro de pessoal.
2. Instruir a Direção-Geral no sentido de continuar a adotar as medidas necessárias para assegurar que o objetivo de conseguir ampla representação geográfica dos Estados membros na composição do quadro de pessoal seja alcançado.

IICA/CE/Res.63(VI-0/86)
15 julho 1986
Original: inglês

RESOLUÇÃO N.º. 63

DELEGAÇÃO DE AUTORIDADE PARA A APROVAÇÃO DE EMENDAS AOS
REGULAMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO IMPLIQUEM GASTOS
ADICIONAIS PARA O INSTITUTO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a alínea j do artigo 2º do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura a autoriza a aprovar o seu próprio Regulamento, o do Comitê Executivo e o da Direção-Geral, bem como o Regulamento do Pessoal e o Regulamento Financeiro da Direção-Geral;

Que embora o artigo 4º do Regulamento da Junta lhe proíba delegar suas atribuições relacionadas com a aprovação dos Regulamentos da Junta, do Comitê Executivo e da Direção-Geral, o referido artigo não lhe proíbe delegar a sua atribuição de aprovar o Regulamento do Pessoal e o Regulamento Financeiro da Direção-Geral;

Que muitas das disposições administrativas constantes do Regulamento do Pessoal e do Regulamento da Direção-Geral dizem respeito a procedimento e não têm implicações orçamentárias;

Que no passado se solicitou à Junta que dedicasse parte substancial do seu tempo à revisão de tais disposições administrativas; e

Que a experiência da implementação do Regulamento do Pessoal, posto em vigor em 1º de janeiro de 1986, demonstrou a conveniência de que o Diretor-Geral inicie um processo de revisão e ajuste desse Regulamento, a fim de melhor adequá-lo aos interesses do pessoal e da administração,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que delegue ao Diretor-Geral autoridade para aprovar emendas ao Regulamento do Pessoal, sob as seguintes condições:

- a. A delegação limitar-se-á às disposições do Regulamento do Pessoal que não impliquem gastos adicionais para o Instituto.
- b. As emendas aprovadas pelo Diretor-Geral de conformidade com esta delegação serão apresentadas na próxima reunião do Comitê Executivo para sua informação.
- c. Esta delegação ficará sem efeito a partir da sessão de abertura da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

IICA/CE/Res. 64(VI-0/86)
16 julho 1986
Original espanhol

RESOLUÇÃO No. 64
PROPOSTA DE EMENDAS AO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.141(86), "Proposta de Emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE" ; e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, na Terceira Reunião Ordinária, atuando como Assembléia do Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino-CATIE, mediante a Resolução No. 2 incumbiu o Diretor-Geral do IICA e o Diretor do CATIE de proceder a uma análise conjunta, em consulta com os países membros do CATIE, do Contrato Constitutivo do Centro, das modificações do mesmo e, em geral, das relações IICA-CATIE; e

Que em cumprimento do acima disposto, a Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CATIE aprovou por unanimidade a Resolução No. 1/86-5RECD, que acolhe e aprova o texto das emendas feitas ao Contrato Constitutivo do CATIE,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação das emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE constantes do documento IICA/CE/Doc.141(86), com as emendas acordadas no documento IICA/CE/Doc.141(86)add.

IICA/CE/Res.65(VI-0/86)
16 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 65

DESTINAÇÃO DE RECURSOS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CASOS
DE PROBLEMAS URGENTES E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As considerações de várias delegações quanto à conveniência da criação de um fundo especial destinado a atender a problemas urgentes e situações de emergência que defrontem os Estados membros, no âmbito definido pelo Plano de Médio Prazo para o período 1987-1991, a fim de incluir uma dotação no orçamento para o exercício de 1987 e seguintes; e

CONSIDERANDO:

Que essa iniciativa supõe a realização de um estudo prévio para definir, com precisão, seus objetivos, fontes de financiamento, modalidades e processos de aplicação; e

Que no orçamento do Instituto figura uma dotação destinada a ações de conjuntura para fazer frente a tais problemas, a qual vem sendo de grande utilidade para os Estados membros,

RESOLVE:

1. Incumbir o Diretor-Geral de estudar a possibilidade de destinar recursos para atender a problemas urgentes e situações de emergência no âmbito dos programas definidos no Plano de Médio Prazo para o período 1987-1991.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que apresente suas conclusões aos Estados membros por ocasião da reunião extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura a realizar-se no México em outubro de 1986.

IICA/CE/Res.66(VI-0/86)
16 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 66

PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.135(86)rev.1, "Participação da mulher no Processo de Desenvolvimento Rural"; e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, na Terceira Reunião Ordinária, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.63(III-0/85), autorizou o Diretor-Geral a destinar até US\$50.000,00 para a elaboração de um projeto sobre a participação da mulher no processo de desenvolvimento rural; e

Que o documento IICA/CE/Doc.135(86)rev.1 apresentado pelo Diretor-Geral constitui o meio adequado de promoção de ações que permitam a execução de projetos que estimulem a participação da mulher no processo econômico e social;

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta apresentada pelo Diretor-Geral no documento IICA/CE/Doc.135(86)rev.1, bem como a alocação de recursos orçamentários indicada na Resolução IICA/JIA/Res.63(III-0/85).
2. Instar os Estados membros a que intensifiquem sua ação no sentido de estimular a participação da mulher no processo de desenvolvimento rural, à luz dos objetivos e alcances estabelecidos no documento IICA/CE/Doc.135(86)rev.1.
3. Incumbir o Diretor-Geral de tomar medidas imediatas de coordenação e apoio, junto a organismos internacionais tais como a FAO, o BID, o BIRD, a AID, a CIM, etc., com vistas a contar, em maior escala, com a participação efetiva da mulher nos programas estabelecidos no Plano de Médio Prazo 1987-1991 do IICA.

IICA/CE/Res.67(VI-0/86)
16 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 67

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O ENG. AGR. JOSÉ ALBERTO TORRES

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Eng. Agr. José Alberto Torres dedicou grande parte da sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos, e os exerceu com grande êxito, dedicação e capacidade; e

Que o Eng. Agr. Torres reúne os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para obter o título de "Emérito",

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que outorgue ao Eng. Agr. José Alberto Torres o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria.

CURRICULUM VITAE

Nome: José Alberto Torres

Nacionalidade: Costarriquence

Especialidade: Solos e Produção Agrícola

Estudos universitários: 1944 - Engenheiro Agrônomo, Universidade da
Costa Rica

1947-1948 - Treinamento em serviço em Solos e
Florestas, Departamento de Agricultura, EUA

1950 - Curso Internacional de Pós-graduação em
Solos, Universidade do Chile

**Cargos desempenhados antes de
ingressar no IICA:** 1948-1955 - Chefe do Departamento de Solos,
Ministério da Agricultura

1955-1957 - Diretor-Geral de Agricultura e Pecuária

1955-1957 - Professor de Solos, Faculdade de Agro-
nomia da Universidade da Costa Rica

1957-1961 - Diretor da OIRSA

Cargos desempenhados no IICA: 1961-1972 - Diretor Regional para a Zona Norte

1972-1973 - Diretor de Relações Oficiais

1973-1978 - Coordenador do Plano de Ação do IICA
na Costa Rica

1978-1979 - Diretor de Projetos Cooperativos

1979-1982 - Diretor de Projetos Multizonais

Agosto 1981-
Janeiro 1982 Subdiretor-Geral Interino

1982-1986 Subdiretor-Geral Adjunto de Operações

Publicações principais:

TORRES, J.A. Estudio de suelos en Costa Rica. In Reunión Interamericana de Edafología. México, DF, 1955.

_____. Las tierras centroamericanas. In Reunión sobre Conservación Humana en Centroamérica. Guatemala, Guatemala, 1965.

_____. Coordinación de la investigación, extensión y enseñanza agrícola en Centroamérica. In XII Reunión del PCCMCA. Nicarâgua, 1966.

_____. Coordinación e integración de la investigación agropecuaria en Centroamérica. Mimeografado, 14 pág. 1968.

_____. La investigación y la extensión agrícola en Centroamérica. In XVIII Reunión del PCCMCA. San Salvador, El Salvador, 1977.

IICA/CE/Res.68(VI-0/86)
16 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 68

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O DOUTOR JOSÉ IRINEU CABRAL

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Doutor José Irineu Cabral dedicou grande parte de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos e os exerceu com grande êxito, dedicação e capacidade; e

Que o Doutor José Irineu Cabral reúne os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para obter o título de "Emérito",

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que outorgue ao Doutor José Irineu Cabral o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria.

CURRICULUM VITAE

NOME: José Irineu Cabral

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESPECIALIDADE: Economia e Extensão Agrícola

ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS: 1948- Bacharel em Direito, Universidade do Brasil

1956- Diplomado em Economia, Colégio de Economistas, Brasil

1950-1960- Vários cursos de especialização em Extensão

CARGOS FORA DO IICA: 1948- Diretor do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, Brasil

1952- Diretor do Serviço de Extensão Rural (ABCAR), Brasil

1960- Chefe de Gabinete do Ministro da Agricultura do Brasil

CARGOS NO IICA: 1962- Representante honorário do IICA no Brasil

1964- Chefe de Programa - IICA/Brasil

1965-1966- Representante do IICA no CIDA, Washington

1972- Representante do IICA (Diretor) Escritório no Brasil

1984- Desligamento do IICA em 19 de maio de 1984

Durante a vinculação com o IICA e autorizado pelo Diretor-Geral, desempenhou os seguintes cargos:

1966-1972- Diretor da Divisão Agrícola do BID- Washington

1973-1980- Presidente da EMBRAPA/Brasil

IICA/CE/Res.69(VI-0/86)
14 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 69
DATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, na Terceira Reunião Ordinária, aprovou a Resolução No. 72, na qual acordou a realização de uma reunião extraordinária da mesma em 1986, no México;

Que é necessário fixar a data para a realização da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura do IICA, a fim de proceder à respectiva convocação; e

Que o Diretor-Geral sugere ao Comitê Executivo que aprove a realização da Terceira Reunião Extraordinária da JIA, de 27 a 30 de outubro de 1986,

RESOLVE:

1. Realizar no México a Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura do IICA, de 27 a 30 de outubro de 1986.
2. Incumbir o Diretor-Geral de proceder à respectiva convocação e de convidar os Estados membros e os Observadores de acordo com as normas regulamentares.

IICA/CE/Res.70(VI-0/86)
16 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 70

TEMÁRIO PRELIMINAR DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, na Terceira Reunião Ordinária, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.72(III-0/85), decidiu reunir-se em caráter extraordinário em outubro de 1986, no México, a fim de examinar e aprovar o Plano de Médio Prazo 1987-1991;

Que o artigo 29 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura estabelece que o temário preliminar de uma reunião extraordinária da Junta compreenderá:

- a. O tema ou temas que se tenha decidido examinar ao ser aprovada a convocação da reunião extraordinária; e
- b. Os assuntos que, após consulta com o Diretor-Geral, proponha o Comitê; e

Que o Diretor-Geral submeteu à consideração do Comitê o documento IICA/CE/Doc.144(86), "Temário Preliminar da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura",

RESOLVE:

Aprovar o Temário Preliminar da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, IICA/CE/Doc.144(86), apresentado pelo Diretor-Geral.

IICA/CE/Res.71(VI-0/86)
14 julho 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 71
DATA E SEDE DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sexta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é necessário indicar a data e o lugar para a realização da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo;

Que de acordo com o artigo 19 do Regulamento do Comitê Executivo este órgão realizará uma reunião ordinária anual; e

Que nos termos do artigo 22, não havendo nenhum oferecimento de sede para a referida reunião, por parte de um Estado membro, a mesma se realizará no Escritório Central do Instituto,

RESOLVE:

1. Realizar a Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo no Escritório Central da Direção-Geral do IICA, em San José, Costa Rica, de 19 a 24 de julho de 1987.
2. Incumbir o Diretor-Geral de proceder à respectiva convocação e de convidar os Estados membros e os demais participantes de acordo com as normas regulamentares.

ASSINATURA DO RELATÓRIO FINAL DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento do disposto no Artigo 91 do Regulamento do Comitê Executivo, procede-se à assinatura do Relatório Final da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, às 17:00 h do dia dezessete de julho do ano mil novecentos e oitenta e seis, no Escritório Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Este Relatório Final é apresentado em espanhol, inglês, francês e português, cujos textos têm a mesma autenticidade e validade.

O Secretário manterá os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e a Direção-Geral enviará a versão oficial deste Relatório aos Governos dos Estados membros, aos Países Observadores Permanentes do Instituto, e aos outros participantes da Reunião.

San Isidro de Coronado, San José, Costa Rica



Julio López
Vice-Presidente da Sexta Reunião
Ordinária do Comitê Executivo



Maria E. Piñeiro
Diretor-Geral

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA SEXTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

RELATORIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA
SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento do disposto no artigo 50 do Regulamento do Comitê Executivo, este Comitê constituiu a Comissão de Credenciais da Sexta Reunião Ordinária com os Delegados do Brasil, do Chile, do Haiti e de Santa Lúcia.

A Comissão examinou as credenciais dos Delegados dos Estados membros no Comitê Executivo -- Brasil, Canadá, Chile, Guiana, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru, Uruguai e Santa Lúcia -- e as encontrou em boa forma.

San José, Costa Rica, 15 de julho de 1986.



Fausto Orlando Campello Coelho
Delegado do Brasil



Felipe Ortíz Rojas
Delegado do Chile



Antoine Mathelier
Delegado do Haiti



Ira D'Auvergne
Delegado de Santa Lúcia

TEMÁRIO

IICA/CE/Doc.130(VI-0/86)rev.2
13 julho 1986
Original: Espanhol

TEMÁRIO

	Doc. No.
1. Programa de Trabalho	IICA/CE/Doc.131(86)
2. Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos	IICA/CE/Doc.132(86)
3. Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos	IICA/CE/Doc.133(86)
4. Relatório Anual 1985	(Sem número)
5. Relatório sobre a Marcha do cumprimento das Resoluções da Terceira Reunião Ordinária da Junta e da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	IICA/CE/Doc.134(86)
6. Proposta de Regulamento para o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola Simón Bolívar	IICA/CE/Doc.136(86)
7. Relatório sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura	IICA/CE/Doc.140(86)
8. Data e Sede da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo	IICA/CE/Doc.142(86)
9. Data da Terceira Reunião Extraordinária da Junta	IICA/CE/Doc.143(86)
10. Temário Preliminar da Terceira Reunião Extraordinária da Junta	IICA/CE/Doc.144(86)
11. Relatório sobre Cargos de Confiança e Proposta de Emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal	IICA/CE/Doc.139(86)rev.

12. Plano de Médio Prazo 1987-1991 IICA/CE/Doc.137(86)
13. Ajustes no Orçamento-Programa de Cotas de 1987 IICA/CE/Doc.138(86)
14. Participação da Mulher no Processo de Desenvolvimento Rural IICA/CE/Doc.135(86)rev.
15. Proposta de Emendas ao Contrato entre o Governo da Costa Rica e o IICA sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino-CATIE IICA/CE/Doc.141(86)
16. Modificação da Proposta de Emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE acordado na Comissão do Comitê Executivo IICA/CE/Doc.141(86)add.
17. Título de Emérito (Sem número)

LISTA DE PARTICIPANTES

LISTA DE PARTICIPANTES
LIST OF PARTICIPANTS
LISTE DES PARTICIPANTS

Estados Miembros del IICA integrantes del Comité Ejecutivo
Member States of IICA on the Executive Committee
Estados Membros do IICA participantes do Comité Executivo
Etats Membres de l'IICA qui siègent au Comité Exécutif

BRASIL/BRAZIL

Titular/Regular/Titulaire:

Silmar Pereira Rodrigues
 Diretor da Divisão Técnica
 Coordenação de Assuntos Internacionais
 de Agricultura - CINGRA
 Ministério da Agricultura
 Esplanada dos Ministérios
 Bloco "D", 6o. Andar, Sala 622
 70.043 Brasília, D.F.

Suplente/Alternate/Suppléant:

Fausto Orlando Campello Coelho
 Primeiro Secretário
 Ministério das Relações Exteriores
 Esplanada dos Ministérios
 Brasília, D.F.

CANADA

Titular/Regular/Titulaire:

F. Warren J. Major
 Acting Director General
 International Programs Branch
 Department of Agriculture
 Sir John Carling Building
 Ottawa, Ontario K1H 0C5

Suplentes/Alternates/Suppléants:

Percy Abols
 Alternate Permanent Observer
 Mission of Canada to the OAS
 2450 Massachusetts Ave., N.W.
 Washington, D.C. 20008
 U.S.A.

Sherry Greaves
 Primer Secretario
 (Cooperación)
 Embajada de Canadá en Costa Rica
 Apartado 105-05
 San José

CHILE/CHILI**Titular/Regular/Titulaire:**

Felipe Ortiz Rojas
 Subdirector
 Oficina de Planificación Agrícola (ODEPA)
 Ministerio de Agricultura
 Calle Teatinos 40, 8o. Piso
 Santiago

Suplente/Alternate/Suppléant

Rafael Puelma C.
 Tercer Secretario
 Embajada de Chile
 Apartado 10.102
 San José

GUYANA/GUIANA/GUYANE**Titular/Regular/Titulaire:**

Robert Corbin
 Deputy Prime Minister
 and Minister of Agriculture
 P.O. Box 1001
 Georgetown

Suplente/Alternate/Suppléant:

Fitz Dorway
 Permanent Secretary
 Ministry of Agriculture
 Takuba Lodge
 254 South Road & New Garden Street
 Georgetown

HAITI**Titular/Regular/Titulaire:**

Antoine Mathelier
 Secrétaire d'Etat
 Ministère de l'Agriculture,
 des Ressources Naturelles et
 Développement Rural
 Port-au-Prince

HONDURAS**Titular/Regular/Titulaire:**

Roberto Villeda Toledo
 Asesor del Ministro de Recursos
 Naturales
 Ministerio de Recursos Naturales
 Tegucigalpa

MEXICO/MEXIQUE**Titular/Regular/Titulaire:**

Carlos Vidali
 Director General de Asuntos
 Internacionales
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México, D.F.

Suplentes/Alternates/Suppléants:

Guadalupe Belloc
Subdirectora de Organismos Regionales
y Autónomos
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Angel Omar Flores Hernández
Consejero Regional Agropecuario y Forestal
Embajada de México en Costa Rica
Apartado 10.107
San José

Evangelina Beltrán
Jefe del Departamento de Organismos Regionales
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Víctor Hugo Ramírez Lavalle
Primer Secretario
Embajada de México en Costa Rica
Apartado 10.107
San José

NICARAGUA

Titular/Regular/Titulaire:

Julio López
Director General del Programa
Alimentario Nacional
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
y Reforma Agraria
Managua

PANAMA

Titular/Regular/Titulaire:

Luis Olmedo Castillo Sosa
Vice-Ministro de Desarrollo Agropecuario
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Panamá

Suplentes/Alternates/Suppléants:

Alexis Calderón Peñalosa
Representante Permanente de Panamá
ante el CATIE y el IICA
Consejero Agrícola
Embajada de Panamá en Costa Rica
Apartado Postal 94
San José

Jorge Mendieta
Asesor
Dirección de Recursos Naturales Renovables
Apartado Postal 2016
Paraíso - Ancón
Panamá

PERU/PEROU

Titular/Regular/Titulaire:

Oscar Zubizarreta Aranda
Diputado Nacional
Congreso Nacional
Cámara de Diputados
Lima

Suplentes/Alternates/Suppléants:

Héctor Matallana
Consejero
Embajada de Perú en Costa Rica
Apartado 4248
San José

María del Pilar Castro Barreda
Tercera Secretaria
Encargada de la Sección Consular
Embajada de Perú en Costa Rica
Apartado 4248
San José

SANTA LUCIA/SAINT LUCIA/SAINTE-LUCIE

Titular/Regular/Titulaire:

Ira D'Auvergne
Minister of Agriculture, Lands, Fisheries
and Cooperatives
Ministry of Agriculture, Lands, Fisheries,
and Cooperatives
Manoel Street
Castries

Suplente/Alternate/Suppléant:

Andrew Satney
Marketing Specialist
Ministry of Agriculture, Lands, Fisheries
and Cooperatives
Manoel Street
Castries

URUGUAY/URUGUAI

Titular/Regular/Titulaire:

Pedro Olmos
Subdirector General
Ministerio de Ganadería, Agricultura
y Pesca
Montevideo

Suplente/Alternate/Suppléant:

Antonio Entenza Martins
Consejero
Embajada de la República Oriental
de Uruguay en Costa Rica
Apartado 3448
San José

Estados Miembros del IICA no integrantes del Comité Ejecutivo
Member States of IICA not on the Executive Committee
Estados Membros do IICA não participantes do Comitê Executivo
Etats Membres de l'IICA qui ne siègent pas au Comité Exécutif

ARGENTINA/ARGENTINE

Titular/Regular/Titulaire:

Edgardo R. Moscardi
 Asesor del Secretario de Agricultura
 Ganadería y Pesca
 Secretaría de Agricultura, Ganadería
 y Pesca
 Buenos Aires

BOLIVIA/BOLIVIE

Titular/Regular/Titulaire:

S.E. Raúl Lema Pelaez
 Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
 de Bolivia en Costa Rica
 Embajada de Bolivia
 San José

Suplente/Alternate/Suppléant:

Fernando Calderón
 Primer Secretario
 Embajada de Bolivia en Costa Rica
 San José

COLOMBIA/COLOMBIE

Titular/Regular/Titulaire:

S.E. Gil Miller Puyo Jaramillo
 Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
 de Colombia en Costa Rica
 Embajada de Colombia
 Apartado 3154
 San José

COSTA RICA**Titular/Regular/Titulaire:**

Ana Cecilia Armijo Carmona
Asesora del Ministro
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Suplente/Alternate/Suppléant:

Virginia Sancho Alpízar
Organismos Internacionales
Ministerio de Relaciones Exteriores y
Culto
San José

ECUADOR/EQUADOR/EQUATEUR**Titular/Regular/Titulaire:**

S.E. Jorge Lasso Cásares
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Ecuador en Costa Rica
Embajada de Ecuador
San José

EL SALVADOR**Titular/Regular/Titulaire:**

Ernesto Soto Gómez
Director de Planificación Sectorial
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

ESTADOS UNIDOS/UNITED STATES/ETATS-UNIS**Titular/Regular/Titulaire:**

Ambassador Richard T. McCormack
Permanent Representative
US Permanent Mission to the OAS
Department of State
Washington, D.C. 20520
U.S.A.

Suplentes/Alternates/Suppléants:

Max Witcher
 Director
 International Organizations Affairs
 Office of International Cooperation
 and Development
 Department of Agriculture
 Washington, D.C. 20250

Owen B. Lee
 Alternate Representative
 US Permanent Mission to the OAS
 Department of State
 Washington, D.C. 20250

Donald E. J. Stewart
 Alternate Representative
 US Permanent Mission to the OAS
 Department of State
 Washington, D.C. 20250

GUATEMALA**Titular/Regular/Titulaire:**

Carlos Alberto Argueta
 Primer Secretario y Cónsul
 de Guatemala en Costa Rica
 Embajada de Guatemala
 Apartado 328
 San José

JAMAICA/JAMAÏQUE**Titular/Regular/Titulaire:**

Lester Boyne
 Acting Director of Planning and Policy
 Ministry of Agriculture
 Hope Gardens
 P.O. Box 480
 Kingston 6

PARAGUAY/PARAGUAI**Titular/Regular/Titulaire:**

Alcida Lichi de Bejarano
Cónsul de Paraguay en Costa Rica
Consulado de Paraguay
Apartado 3536
San José

REPUBLICA DOMINICANA/DOMINICAN REPUBLIC/REPUBLIQUE DOMINICAINE**Titular/Regular/Titulaire**

Manuel Morales
Encargado de Negocios
Embajada de República Dominicana
en Costa Rica
Apartado Postal 1185, Centro Colón
San José

SURINAME**Titular/Regular/Titulaire:**

George Soerjoesing
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Animal
Husbandry and Fisheries
Cultuurtuinlaan
Paramaribo

VENEZUELA**Titular/Regular/Titulaire:**

Hernán Calcurián
Ministro Consejero
Embajada de Venezuela en Costa Rica
Apartado 10230
San José

PAISES OBSERVADORES PERMANENTES
PERMANENT OBSERVER COUNTRIES
OBSERVATEURS PERMANENTS

COREA/KOREA/COREIA/COREE

In Seh Myung
Consejero
Embajada de Corea en Costa Rica
Apartado 3150
San José

FRANCIA/FRANCE/FRANÇA

Michel Ribard
Coordinador del Programa de Cooperación
Francesa en América Central
Dirección General del IICA
Apartado Postal 55
2200 Coronado
San José, Costa Rica

JAPON/JAPAN/JAPÃO

Kiyoshi Iijima
Segundo Secretario
Embajada de Japón en Costa Rica
Apartados 501 y 10145
San José

Carlos Murillo
Asistente de Asuntos Políticos y
Económicos
Embajada de Japón en Costa Rica
Apartados 501 y 10145
San José

ORGANISMOS DEL SISTEMA INTERAMERICANO
AGENCIES OF THE INTER-AMERICAN SYSTEM
ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANO
ORGANISMES DU SYSTEME INTERAMERICAIN

BID/IDB

Santiago Sindich
Jefe de la Sección de Agricultura
Departamento de Análisis de Proyectos
Banco Interamericano de Desarrollo
808 17th Street, N.W.
Washington, D.C. 20577
E.U.A.

CIM/IACW

Rosa Greñas Morales
Representante de la Comisión Interamericana
de Mujeres en Costa Rica
Escuela de Historia
Universidad de Costa Rica
Ciudad Universitaria Rodrigo Facio
San José

Elia del Carmen Guerra
Coordinadora Regional del Programa de
Fortalecimiento a las Oficinas de la Mujer
Comisión Interamericana de Mujeres
1809 F. Street, N.W., 8th Floor
Washington, D.C., 20006
E.U.A.

Margarita Ortiz de Macaya
Asesora Emérita de la CIM en Costa Rica
Apartado Postal 374
San José

OEA/OAS

Fernando Bravo Gómez
 Director
 Oficina de la OEA en Costa Rica
 Apartado 10166
 San José

OPS

José Antonio Godoy
 Consultor
 Ministerio de Salud
 San José

OBSERVADORES DE ORGANISMOS
OBSERVERS FROM OTHER AGENCIES
OBSERVATEURS D'ORGANISMES

BCIE

Tomás Arita Quiñónez
 Representante de la Oficina Regional
 Banco Centroamericano de Integración Económica
 Apartado 10276
 San José, Costa Rica

CATIE

Rodrigo Tarté
 Director
 Centro Agronómico Tropical de Investigación
 y Enseñanza
 Turrialba, Costa Rica

Arnaldo Chibbaro
 Jefe de Cooperación Técnica y Financiera
 Externa
 Centro Agronómico Tropical de Investigación
 y Enseñanza
 Turrialba, Costa Rica

CIAT

Guillermo Gálvez
Coordinador del Programa de Frijol
CIAT/IICA
Dirección General del IICA
Apartado Postal 55
2200 Coronado
San José, Costa Rica

CREPAL

Tomás Miklos
Director
Centro Regional de Educación de Adultos y
Alfabetización Funcional para América Latina
Pátzcuaro, Michoacán
México 61600

FAO

Oswaldo Babini
Director de la Oficina de la
FAO en Costa Rica
Apartado 8198
San José

IDIC

Georges Hénault
Directeur
Institut pour le Développement International
et Coopération
Université d'Ottawa
50 rue du Collège
Ottawa, Ontario
K1N 6N5, Canada

IFPRI

Rafael Celis
Research Fellow
International Food Policy Research Institute
1776 Massachusetts Avenue, N.W.
Washington, D.C., 20036
U.S.A.

PNUD

Keizo Yamawaki
Oficial de Programas
Programa de las Naciones Unidas para
el Desarrollo
Apartado Postal 4540
San José

SIECA

Jorge Luis Araya Fallas
Representante en Costa Rica
Secretaría Permanente del Tratado General
de Integración Económica Centroamericana
Apartado 5392
San José

DIRECTORES EMERITOS DEL IICA
DIRECTOR EMERITUS IICA
DIRETORES EMERITOS DO IICA
LES DIRECTEURS EMERITES IICA

José Emilio G. Araujo
Rua Bom Pastor
107 - Bl. 1, Ap. 1403
20521 Tijuca
Rio de Janeiro, R.J.
Brasil

Carlos Madrid
Apartado 858
Alajuela, Costa Rica

Armando Samper
Apartado Aéreo 100-286
Bogotá, Colombia

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Diretor-Geral	Martín E. Piñeiro
Subdiretor-Geral	L. Harlan Davis
Secretário Técnico	André Ouellette
Assessor Jurídico	William Berenson
Redação de Atas	Dëborah Cheifetz-Pira
Secretaria Delegados	Rosita Arias Virginia Ugalde
Chefe do Serviço de Idiomas	Elizabeth Lewis
Tradução e Edição	
Inglês	Adrián Sotela
Espanhol	Tomás Saraví Orlando García Alejandra Campbell
Português	Marilia Alvarez Zita Pessoa Dorival Moreira
Francês	Henri Dumas Monique Dufournaud Jean Marcotte
Interpretação	
Inglês	Anita Kaufman Marjorie Buergethal Shirley Murguía
Espanhol	Mario Samper Carlos Diez Mary Olson
Português	Suely Valderrama Vera Andrade Flores María Elena P. de Oliveros
Francês	Alberto Padova Wanda Velghe Luz María Romos

Chefes Secretaria de Documentos**Susana Lalli
Roxana Montero****Coordenadoras datilografia e
correção de provas****Elizabeth Rodríguez
Alba Muñoz****Datilografia e correção
de provas****Maritza Chavarría
Ana Cecilia Dwyer
Sonia de Sandino
Carmen Rodríguez
Mayela Rodríguez
Hilda Santiesteban
Vera Vargas
José Joaquín Badilla
Gladys Delgado
Gudrun Grunwedl
Ana Cristina Gómez
Flor Loaiza
Miguel Ulloa
María Elena Vargas
Sonia Valverde
Mércia Sáenz
Eva Schnell
Gladys González****Gravação****Miriam de Echandi
Víctor Sánchez
Sergio Vargas****Transcrição****Clotilde Rodríguez
Mariantonieta Cordido****Dinorah Corrales
María Elena González
Irma Pacheco
Patricia Jara
Ana Victoria Rojas
María de los Ang. Henriquez
Luis Jiménez****Impressão documentos****Edith Torres****Guiselle Madrigal
Juan Mata**

Inscrição e distribuição documentos

Aiza Vargas
Maureen Obando

Cristina Araya
Reina Nora Arias
María Luisa González
Zaida Granados
Olga Zeledón

Fotocópia e mensageiros

Miguel Porras
Eduardo Garnier
Carlos Mata
Rigoberto Barboza
Rolando Urbina

Chefe Apoio Logístico

Henry C. Jova

Secretaria

Alberto Muñoz

Serviços

Guillermo Herrera

Imprensa

José Mario Vilches

Mario Segura
Eduardo Solano
Guiselle Araya

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/CE/Doc.130(86)rev. 2	Temário
IICA/CE/Doc.131(86)	Programa de Trabalho
IICA/CE/Doc.132(86)	Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos
IICA/CE/Doc.133(86)	Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos
IICA/CE/Doc.134(86)	Relatório sobre a Marcha do Cumprimento das Resoluções da Terceira Reunião Ordinária da JIA e da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo
IICA/CE/Doc.135(86)rev.	Participação da Mulher no Processo de Desenvolvimento Rural
IICA/CE/Doc.136(86)	Proposta de Regulamento para o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola Simón Bolívar
IICA/CE/Doc.137(86)	Plano de Médio Prazo 1987-1991
IICA/CE/Doc.138(86)	Ajuste no Orçamento-Programa de Cotas 1987
IICA/CE/Doc.139(86)rev.	Relatório sobre Cargos de Confiança e Proposta de Emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal
IICA/CE/Doc.140(86)	Relatório sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura
IICA/CE/Doc.141(86)	Proposta de Emendas ao Contrato entre o Governo da Costa Rica e o IICA sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino-CATIE
IICA/CE/Doc.141(86)add	Modificação da Proposta de Emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE acordado na Comissão do Comitê Executivo
IICA/CE/Doc.142(86)	Data e Sede da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo
IICA/CE/Doc.143(86)	Data da Terceira Reunião Extraordinária da JIA
IICA/CE/Doc.144(86)	Temário Preliminar da Terceira Reunião Extraordinária da JIA
Sem classificação	Relatório Anual 1985

ANEXOS

DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO IICA NA SESSÃO DE ABERTURA DA**SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Senhor Presidente; senhores delegados; José Emilio Araujo, Diretor Emérito; senhoras e senhores:

É com prazer que apresento aos senhores os mais cordiais votos de boas-vindas à Costa Rica e à sede do IICA, a casa da agricultura das Américas, e que lhes agradeço por participarem desta reunião.

Eu, pessoalmente, e todos os funcionários do IICA colocamo-nos ao seu inteiro dispor, desejosos de contribuir para que aqui tenham uma agradável estada e para que esta sexta reunião do Comitê Executivo alcance pleno êxito e seja tão produtiva quanto possível.

As funções do Comitê Executivo são particularmente importantes para o Instituto. É nele que os países membros têm a oportunidade de rever, de maneira até certo ponto minuciosa, as operações do Instituto, de orientar o Diretor-Geral sobre as prioridades que os países atribuem à ação futura e de assentar as bases para a próxima reunião da Junta Interamericana de Agricultura, a realizar-se no mês de outubro vindouro.

Este ano a reunião do Comitê Executivo se reveste de especial significado: o temário inclui dois assuntos aos quais devemos atribuir grande importância.

Em primeiro lugar, consta do temário a proposta do Plano de Médio Prazo para o período 1987-1991. Por intermédio desse instrumento definiremos as prioridades e a forma em que o Instituto atuará nos próximos quatro anos.

A proposta do Plano de Médio Prazo inclui mudanças bastante significativas, as quais, a nosso ver, refletem as transformações ocorridas nos próprios países e a especial conjuntura internacional por que todos atravessamos.

Além disso, procura a melhor definição de novas formas de cooperação técnica e um novo estilo de organismo internacional.

Um segundo tema de grande relevância é a análise da proposta de emenda ao acordo de criação do CATIE. O texto proposto é fruto de um processo de discussão e diálogo no qual os países membros do CATIE e seu Diretor revelaram um espírito construtivo e generoso que permitiu chegar-se a um acordo consensual.

Esta reunião do Comitê Executivo é a primeira desta Administração. Empenhamo-nos ao máximo para bem preparar os documentos e organizar o encontro. Contudo, estou certo de que deficiências se farão sentir no seu decorrer, para as quais desde já peço a indulgência dos senhores delegados, assumindo, ao mesmo tempo, o compromisso de procurar saná-las no que seja de todo possível.

O nível das delegações dos países membros do Comitê e a participação de um número de Estados membros do Instituto como observadores evidenciam o interesse dos países pelo IICA e o apoio que vêm dando à nossa gestão na Direção-Geral, apoio este que nos é necessário e que agradecemos.

Desejo também, tirar proveito da presença entre nós do Diretor Emérito José Emilio Araujo e, desde já, contar com a de Armando Samper e Carlos Madrid, igualmente Diretores Eméritos, cuja opinião é sempre bem-vinda e com os quais esperamos contar na reunião de amanhã. O mesmo faremos com respeito ao Dr. John Spence, presidente do Grupo de Técnicos que, por intermédio do relatório por este elaborado, exerceu importante influência intelectual na proposta do Plano de Médio Prazo que apresentaremos nesta reunião.

Senhores Delegados, ditas estas simples palavras, quero uma vez mais agradecer a presença de todos, com a esperança de que realmente tenhamos uma reunião proveitosa e efetiva. Muito obrigado.

DISCURSO DO VICE-PRIMEIRO MINISTRO E MINISTRO DA AGRICULTURA
DA GUIANA, SR. ROBERT CORBIN, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO
DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Aproxima-se o fim do que cumpre reconhecer foi uma reunião de grandes frutos, benefício e êxito, realçados pela condução criteriosa, flexível, realista e decidida da presidência, bem como pelo dedicado e eficiente trabalho da Secretaria. E, porém, significativo o fato de que todos os delegados focalizaram de maneira construtiva os temas discutidos e, apesar das diferenças de ponto de vista, o espírito prevalecente levou-nos a acordos consensuais e do maior interesse para o IICA.

É precisamente graças aos altos padrões de excelência exibidos na reunião que me sinto gratificado pela oportunidade de agora expressar algumas idéias em nome dos delegados aqui reunidos.

Desde que chegamos a este belo país há alguns dias, somos alvo da mais cordial hospitalidade. Nossa recepção no aeroporto, a instalação no hotel, as facilidades a nós proporcionadas, o carinho do povo costarriquense e sua pronta disposição em ajudar - e quisera mesmo acrescentar os serviços de proteção e segurança oferecidos -, muito contribuíram para que as delegações se sentissem em casa.

Por tudo isso, temos com o Governo e o povo da Costa Rica uma dívida de gratidão e, em nome dos membros do Comitê Executivo e do IICA, quisera a eles expressar nossos mais sinceros agradecimentos.

Talvez possamos incumbir o Diretor-Geral de transmitir oficialmente o nosso reconhecimento ao Governo e ao povo da Costa Rica.

Não imaginávamos, dada a magnitude do temário que tínhamos à nossa frente, que se pudesse chegar a decisões tão expeditas, sem sérios conflitos e controvérsias. Creio não ter sido o único a assim pensar; essa idéia também ocorreu a outros delegados e observadores.

Na minha opinião, esse resultado se devem a quatro fatores:

A excelente liderança do Presidente da reunião, Sr. Carlos Vidali, do México. Ele soube determinar rapidamente se as divergências eram de fundo ou de forma; concebeu a técnica de transformar em escribas aqueles que falavam demais. Evidentemente, não quero com isso dizer que ele o tenha feito para inibir o nosso discurso, mas porque soube determinar se as discussões deviam ser prolongadas ou abreviadas, tomando as medidas cabíveis. Acima de tudo, porém, ele teve a habilidade de chegar a rápido consenso e gostaríamos de felicitá-lo por seu atinado trabalho de liderança.

A minuciosa e metódica preparação desta reunião pelo pessoal do IICA, que permitiu que nossa documentação estivesse sempre em ordem no momento oportuno. As atas das sessões chegavam às nossas mãos com a maior rapidez. Os intérpretes estavam sempre "na jogada" (de fato deveria dizer ao microfone), por isso realmente facilitaram a comunicação. Assuntos pessoais, reservas de passagem e câmbio de moeda foram diligentemente solucionados por

pessoal de grande simpatia, que trouxe luz ao que poderia ter sido uma sala de conferência sombria. Nossos amigos no restaurante procuraram diminuir nossa produtividade à tarde, oferecendo-nos o sabor da melhor "cuisine" costarricense no almoço. Reconhecendo seu erro, porém, remediavam a situação com o café sempre à nossa disposição na sala. Em geral, o pessoal trabalhou em silêncio com eficiência, sob pressão, e não falhou nunca. E isso se evidenciou pelo trabalho por eles produzido neste recinto. Todos atuaram em conjunto, cada um realçando de modo sui generis o desempenho dos outros, registrando o desenrolar fluente e eficiente desta reunião. Por isso creio que os delegados aqui presentes desejariam expressar seu agradecimento especial a todos e felicitá-los pelo excelente trabalho realizado.

Não creio, porém, que poderíamos encerrar estas palavras sem fazer uma menção especial ao Diretor-Geral, Dr. Pifeiro. Foi ele que, em relativamente escasso tempo, pôde não somente imprimir novos rumos respeitando os desejos dos Estados membros, mas inspirar confiança nos participantes da reunião. Suas explicações lúcidas e metódicas sobre o Plano de Médio Prazo, e sobre outras questões suscitadas, concorreram para evitar o que se poderia ter convertido em sérias contradições e controvérsias. Creio que suas exposições metódicas e seu conhecimento das nossas aspirações contribuíram para acelerar os trabalhos da reunião.

Creio, sobretudo, que cumpre felicitar-nos a nós próprios. O enfoque de todos os participantes desta reunião demonstrou o desejo comum, penso eu, de todos os governos e povos latino-americanos de solucionar os problemas de desenvolvimento agrícola da região e de ver o IICA desempenhando papel mais dinâmico, assegurando desse modo que tais problemas sejam dirimidos e que o desenvolvimento econômico possa instalar-se.

Estou certo de que todos julgamos haver a reunião tido pleno êxito e que, com as diretrizes nela adotadas pelo IICA, o futuro desenvolvimento agrícola da região está assegurado. E, em última instância, o principal beneficiário - o homem de campo - verá aqui alguns dos resultados diretos de seus esforços.

Assim, quisera agradecer a todos os delegados por sua atuação positiva e por seu compromisso expresso de concluir nossos debates da maneira mais eficiente, bem como a todos os que, nos bastidores, tanto contribuíram para o êxito da reunião. Estou certo de que lhes devemos profunda gratidão e, embora não saibamos os nomes de todos, confiamos em que o Diretor-Geral e o pessoal do IICA a eles transmitam o nosso mais sincero agradecimento e reconhecimento.

Em nome de todos os delegados presentes a esta reunião, apresentamos ao IICA votos de êxito e esperamos que o Dr. Pifeiro possa "agarrar o touro a unha" (e sei que essa expressão não é desconhecida na Argentina), e empenhar-se na tarefa que o defronta. Quando o encontrarmos de novo, na próxima reunião, seja da Junta Interamericana de Agricultura, seja do Comitê Executivo, nós o cobriremos de flores por suas realizações. Obrigado, merci beaucoup, muchas gracias, thank you very much.

DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO IICA NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO
DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Senhor Presidente, senhores delegados, senhoras e senhores,

Quisera agradecer-lhes uma vez mais sua participação neste Comitê Executivo, a cordialidade, a eficácia e o espírito construtivo que todas as delegações exibiram no transcurso desta reunião.

Estou convencido de que se tomaram decisões e se apresentaram sugestões de grande importância, que definirão uma linha de ação para o Instituto, certamente de efeito duradouro. Creio que as decisões, recomendações e sugestões formuladas pelos senhores nesta reunião definirão o tipo de trabalho a realizar e o tipo de instituição que seremos, não só nos próximos quatro anos, mas talvez mais além. Comentei anteriormente e quisera uma vez mais salientar que, nos primeiros quatro meses de função, de certo modo cumprimos uma primeira etapa, caracterizada por três ou quatro funções.

A primeira foi, logicamente, dedicar grande parte do esforço e da vitalidade da Instituição à preparação do Plano de Médio Prazo. Mediante esse exercício, procuramos, ao mesmo tempo, interpretar com fidelidade as instruções das delegações e da Junta formalmente encaminhadas à Direção-Geral com respeito ao futuro da Instituição, às prioridades, à forma de organização e à forma de relacionamento com os próprios países, bem como depurar as idéias da própria Instituição, de seu pessoal, quanto ao seu funcionamento e forma de organização.

A segunda etapa importante foi dar início a certo processo de ajustamento, principalmente no Escritório Central, tanto do ponto de vista do pessoal, inclusive pessoal de direção, bem como da forma de organização e, o que é de grande importância, dos procedimentos internos de tomada de decisões.

Creio que as decisões tomadas durante esta semana no Comitê constituem um plano de ação bastante claro e preciso para uma segunda etapa, que creio terá início provavelmente no próximo mês. Considero que, mediante as decisões destes dias, me caberá o mandato claro e preciso de iniciar uma segunda etapa com prudência, dentro dos limites regulamentares da minha própria autoridade como Diretor-Geral e da autoridade do próprio Comitê Executivo e, nesse contexto, adotar medidas prudentes, porém decisivas e seguras, com vistas a pôr em marcha as principais idéias do Plano, bem como as sugestões formuladas pelas delegações e pelo Comitê no decorrer da reunião.

Nessa segunda etapa, que já se inicia, as próprias delegações dos países desempenham importante papel. Primeiramente cumpre avaliar os projetos e atividades principais em execução, em reanalisá-los, a fim de determinar em que medida se ajustam às prioridades do Plano a ser posto plenamente em marcha após a reunião da Junta em outubro, bem como realizar um processo de análise e, inclusive, de seleção e reordenação de tais projetos. A segunda etapa consiste em recuperar a iniciativa da formulação de novas idéias que permitam gerar grandes projetos, levando-se em conta as prioridades definidas nos

debates do Comitê, que marquem com seu impacto a ação da Instituição e que sejam de real utilidade para os objetivos de desenvolvimento dos países. Creio que essa segunda etapa seria a maneira de iniciar esse processo de transição entre o Plano de Médio Prazo que damos por concluído e o começo do novo Plano de Médio Prazo, que poderá ser posto totalmente em marcha em outubro, com a aprovação formal da Junta Interamericana de Agricultura.

Não quero encerrar esta breve intervenção - e por conseguinte a reunião - sem antes felicitar de maneira muito direta o Senhor Presidente, ainda mesmo que se encontre ausente. Faço-o, porém, por intermédio da Delegação do México, da qual ele faz parte, para louvar o que considero uma presidência muito eficiente, graças à qual pudemos encerrar esta reunião antes do prazo previsto. Sua presidência não só foi eficiente, como também equânime e, tal como a qualificou o Delegado de Guiana nos seus comentários, perceptiva.

Quero também felicitar de forma muito especial a Secretária, particularmente o pessoal que constituiu em caráter provisório a Secretária Técnica da reunião, os tradutores, os redatores das resoluções e das atas, assim como todo o conjunto de pessoas que, por ser muito numeroso, em geral nos leva a esquecer de que muitos devem trabalhar eficientemente para que uma reunião como esta chegue a um feliz termo.

Para encerrar, gostaria novamente de agradecer a presença e a participação no Comitê do Presidente desta Sessão, que por breve tempo esteve na liderança dos trabalhos, e de despedir-me dos senhores com a esperança de a todos rever no México, na próxima reunião da Junta Interamericana de Agricultura. Muito obrigado.

NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

**Doc.
No.**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora -- San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora – Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora -- Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora -- Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974
(espanhol e inglês)
- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora – Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976
(espanhol e inglês)

* Edição esgotada.

- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar
(1977 – espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977
(espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura – Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977
(espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos
(1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora – Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978
(espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora – México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1973-1980
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981
(espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura – Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)
- 22rev. Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral
(1984 – português, espanhol, inglês e francês)

* Edição esgotada.

- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data (1984 – português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981 (espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983 – 1987 (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 2-7 de dezembro de 1984 (português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Montevidéu, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)

NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:

**Dirección para la Coordinación de
Asuntos Institucionales
Oficina Central del IICA
Apartado 55 – 2200 Coronado
San José, Costa Rica**

A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção de Coordenação de Assuntos Institucionais do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Participaram desta edição funcionários de dita Direção e da Gráfica do IICA.

Concluiu-se esta impressão no mês de agosto de 1986, com uma tiragem de 100 exemplares.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

O Instituto é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Foi estabelecido pelos governos americanos com os fins de estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados Membros para alcançar seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural. O Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, estabelecido no dia 7 de outubro de 1942, foi reorganizado e passou a denominar-se Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por Convenção aberta à assinatura dos Estados Americanos em 6 de março de 1979 e que entrou em vigor no dia 8 de dezembro de 1980.

São países membros do IICA: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países observadores: Alemanha, Áustria, Bélgica, Coréia, Egito, Espanha, França, Itália, Israel, Japão, Portugal e Países Baixos.

O endereço do Escritório Central é: Apartado Postal 55 — 2200 Coronado, San José, Costa Rica; End. Teleg.: IICASANJOSE; Telex: 2144 IICA; Telefone: 29-02-22.



